

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SUELEN OSÓRIO**

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE  
ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA DE SANTA CATARINA NOS ANOS  
DE 2012 A 2016**

**FLORIANÓPOLIS  
2017**

**SUELEN OSÓRIO**

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE  
ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA DE SANTA CATARINA NOS ANOS  
DE 2012 A 2016**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof. Dra. Fabrícia Silva da Rosa

**FLORIANÓPOLIS  
2017**

**SUELEN OSÓRIO**

**TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE  
ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA DE SANTA CATARINA NOS ANOS  
DE 2012 A 2016**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de \_\_\_\_\_, atribuída pela Banca Examinadora presidida pela Professora Orientadora e composta pelos outros Membros abaixo indicados.

Florianópolis, SC, 23 de junho de 2017.

---

Professor Marcelo Handchen Dutra, Dr.  
Coordenador de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

---

Professora Fabrícia Silva da Rosa, Dra.  
Presidente / Orientadora, da UFSC

---

Professor Orion Augusto Platt Neto, Dr.  
Membro, da UFSC

---

Professor Filipy Furtado Sell, MSc.  
Membro, da UFSC

**FLORIANÓPOLIS-SC, 2017**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por ser o meu refúgio e fortaleza, e me conceder forças para superar os desafios desta longa caminhada. Sou grata por Ele sempre guiar os meus passos.

Agradeço também à minha família, pois mesmo diante de tantas falhas, indecisões e mudanças de planos, sempre estiveram ao meu lado. Agradeço especialmente à minha mãe Sônia, por me orientar em minhas decisões, e por me corrigir quando necessário, ao Éder, e ao meu irmão Glauton, por me apoiar em tudo e aguentar todas as minhas reclamações.

Sou grata ao meu namorado Marcio, por entender a minha falta de tempo e frequentes mudanças de humor, e ainda, por ele ser alguém tão especial, que me faz ver que os desafios podem ser superados.

Agradeço à orientadora deste trabalho, Professora Dra. Fabrícia da Silva Rosa, pois desde que iniciei os estudos sobre o tema desta pesquisa, ela sempre esteve disposta a contribuir. Agradeço também ao Professor Dr. Orion Augusto Platt Neto e ao Professor MSc. Filipy Furtado Sell por todas as sugestões e recomendações, que foram significativas para a conclusão deste trabalho.

Sou grata aos meus colegas do Ministério Público de Santa Catarina, que me incentivaram a dar sequência neste tema. Agradeço em especial, ao Edair, Douglas, Elton, Renícia, Thiago, Eliane e Joice.

Agradeço, enfim, aos professores e colegas que estiveram ao meu lado, ao longo deste curso, que me ajudaram de diversas formas, contribuindo para o meu crescimento acadêmico.

## EPÍGRAFE

“Além da escola, da família e de outros espaços adequados  
para o seu desenvolvimento – lugar de criança é nos  
orçamentos públicos.”  
**(Olympio de Sá Sotto Maior Neto)**

## RESUMO

OSÓRIO, Suelen. **Transparência na gestão pública:** análise orçamentária do Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina nos anos de 2012 a 2016. 2017. 64 p. Monografia (Curso de Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC.

Sabe-se que os recursos públicos devem ser utilizados de forma a atender aos cidadãos e suas necessidades mais relevantes. Cabe destacar que a atenção às crianças e adolescentes nos orçamentos públicos deve ser prioridade. Este trabalho tem por objetivo analisar a gestão orçamentária do Fundo da Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina, nos anos de 2012 a 2016. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada descritiva. Quanto aos procedimentos utilizados, é classificada como documental e bibliográfica. Quanto à abordagem do problema, é considerada qualitativa e quantitativa. Foram identificados no período analisado, 10 tipos de receitas arrecadadas pelo Fundo, por código de subalínea. Quanto às despesas, foram divididas por código de ação e por valores empenhados, liquidados ou pagos. Respectivamente em 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, os resultados líquidos do Fundo, na confrontação entre as receitas arrecadadas líquidas e despesas empenhadas foram de R\$ 389.143,67; R\$ 854.240,55; - R\$ 18.754,24; R\$ 175.248,82 e R\$ 1.452.023,53. Por fim, observou-se que os valores arrecadados pelo FIA são superiores às suas despesas, apresentando resultado superavitário em 4 dos 5 anos analisados, registrando déficit orçamentário apenas em 2014. Concluiu-se que apesar de fundos preservarem recursos para os anos seguintes, deve existir por parte dos gestores do Fundo, uma preocupação na utilização destas sobras de recursos, nos anos que registraram superávit, pois as áreas que envolvem a crianças e adolescentes demandam prioridade.

**Palavras-chave:** FIA. Fundos Públicos. Gestão Pública. Infância e Adolescência.

## DECLARAÇÃO SOBRE A MONOGRAFIA SUBMETIDA

OSÓRIO, Suelen. **Transparência na gestão pública:** análise orçamentária do Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina nos anos de 2012 a 2016. 2017. 64 p. Monografia (Curso de Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis – SC.

DECLARO QUE nesta monografia, de minha autoria, submetida à Banca Examinadora: (1) segui as regras da Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as recomendações escritas e verbais do Professor Orientador; (2) não me apropriarei de textos ou ideias de terceiros que possam representar plágio ou erro de citação e referência; (3) não omiti aspectos relevantes que possam alterar o julgamento sobre este Trabalho; e (4) possuo autorização para manuseio e divulgação de todos os dados utilizados no Trabalho – e por tal me responsabilizo integralmente.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e Data: Florianópolis – SC, 08 de junho de 2017

### **SOBRE A AUTORA**

**Suelen Osório**

Acadêmica de Graduação do Curso de Ciências Contábeis da UFSC.

*E-mail:* suelen\_osorio@hotmail.com

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Receita Arrecadada Líquida.....	42
Gráfico 2 – Receita Arrecadada Líquida por Código de Subálnea.....	43

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores relacionadas relevantes.....	31
Quadro 2 – Exemplos de despesas regulares do FIA.....	38
Quadro 3 – Classificação da Receita Orçamentária por Natureza.....	40
Quadro 4 – Despesas por Classificação Funcional.....	44
Quadro 5 – Despesas Classificadas por Estrutura Programática.....	45
Quadro 6 – Dados Coletados da Receita Orçamentária.....	58

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Receita Arrecadada Líquida por Código de Subálnea.....	41
Tabela 2 – Despesas por Código de Ação (2012).....	46
Tabela 3 – Despesas por Código de Ação (2013).....	46
Tabela 4 – Despesas por Código de Ação (2014).....	46
Tabela 5 – Despesas por Código de Ação (2015).....	47
Tabela 6 – Despesas por Código de Ação (2016).....	47
Tabela 7 – Relação entre as Receitas e Despesas.....	48



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>Art.</b>	Artigo
<b>CASP</b>	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>CEDCA</b>	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade
<b>CONANDA</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>DEA</b>	<i>Data Envelopment Analysis</i>
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>FIA</b>	Fundo para a Infância e Adolescência
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>MPSC</b>	Ministério Público de Santa Catarina
<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>MPTC</b>	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
<b>n.</b>	Número
<b>NBCTSP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público
<b>S.d.</b>	Sem data
<b>SST</b>	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas do Estado
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância
<b>UFSC</b>	Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1	TEMA E PROBLEMA .....	12
1.2	OBJETIVOS .....	14
1.2.1	Objetivo Geral .....	14
1.2.2	Objetivos Específicos.....	14
1.3	JUSTIFICATIVA .....	15
1.4	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	15
1.5	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	16
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>18</b>
2.1	TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.....	18
2.1.1	Lei n.º 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal .....	18
2.1.2	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).....	20
2.1.3	Transparência no acesso às informações .....	21
2.2	ORÇAMENTO PÚBLICO E FUNDOSPÚBLICOS .....	23
2.2.1	Orçamento público.....	23
2.2.2	Fundos Públicos.....	28
2.3	PESQUISAS ANTERIORES .....	30
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DE PESQUISA.....</b>	<b>32</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA .....	32
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA .....	33
3.3	INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA .....	33
<b>4</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>35</b>
4.1	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.....	35
4.2	DIVULGAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	39
4.2.1	Receitas Orçamentárias.....	39
4.2.2	Despesas Orçamentárias.....	43
4.2.3	Relação entre as Receitas e Despesas Orçamentárias.....	48
4.3	ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	48
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>50</b>
5.1	CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS .....	50
5.2	CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS .....	51
5.3	SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	51
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>58</b>
	APÊNDICE A – DADOS COLETADOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA .....	58

# 1 INTRODUÇÃO

Este capítulo é iniciado com a contextualização e a apresentação do tema e o problema desta pesquisa. Na sequência, são apresentados os objetivos, seguidos pela justificativa. Ainda, apresenta a delimitação desta pesquisa, e por fim a organização do trabalho.

A ciência contábil passou por importantes mudanças a partir de 2008, e o setor público, que concentrava seus esforços apenas nos aspectos patrimoniais e orçamentários abordados pela Lei n.º 4.320/1964, teve que se adequar à nova realidade. Destaca-se como um grande marco do setor público, a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP), com vigência a partir de 2008, desafiando os profissionais da classe à adaptação rumo aos padrões internacionais.

Esse desafio aos profissionais foi essencial, pois a necessidade mundial exigiu uma Contabilidade mais transparente, que permita aos seus usuários a utilização de informações mais confiáveis para tomada de decisões, que consista em parâmetros uniformes e homogêneos (NASCIMENTO *et al.*, 2015)

Não obstante, pode-se citar que foi a partir da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que iniciou no setor governamental um processo de maior transparência na gestão pública. Conforme Platt Neto, Cruz, Vieira (2006, p. 136), “a LRF fundamenta-se em princípios como o planejamento, a transparência e a participação popular. A participação popular depende fortemente da transparência das ações governamentais e das contas públicas”.

Para Figueiredo e Santos (2013, p. 5), “a transparência permite que o cidadão acompanhe a gestão pública, analise os procedimentos de seus representantes e favoreça o crescimento da cidadania”. Pode-se citar ainda, a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527/2011, que pode ser considerada como um avanço na transparência pública, pois esta regulamentou o acesso às informações públicas, tornando um direito ao cidadão.

Com a vigência das leis citadas, percebeu-se uma melhora na transparência pública, todavia sabe-se que ainda há muito a progredir nesse âmbito, e a participação popular nesse processo fará com que o acesso às informações torne-se cada vez mais viável ao cidadão. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “O objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil é fornecer informação para fins de prestação de

contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão” (STN, 2017, p. 23). Porém, essas informações precisam ter características qualitativas, e a seguir, apresentam-se duas destas características, que conforme o MCASP (STN, 2017, p. 25, grifo do autor), são:

#### **6.2.2. Representação fidedigna**

Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material.

[...]

#### **6.2.3. Compreensibilidade**

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite que os usuários compreendam o seu significado. As demonstrações contábeis devem apresentar a informação de maneira que corresponda às necessidades e à base do conhecimento dos usuários, bem como a natureza da informação apresentada. A compreensão é aprimorada quando a informação é classificada e apresentada de maneira clara e sucinta.

Cada vez mais, os cidadãos têm questionado e acompanhado a gestão de recursos feita por seus governantes nas mais diversas áreas, pois de fato, é importante que todos saibam de que forma tais recursos estão sendo aplicados. Representação fidedigna e compreensibilidade são apenas duas dentre outras características qualitativas que essa informação contábil precisar ter, pois “uma Administração Pública transparente é aquela que funciona de maneira aberta, sem nada às escondidas, baseada em princípios éticos e democráticos, em função da facilidade que têm os cidadãos em acessar as informações públicas” (MARTINS; VÉSPOLI, 2013, p. 94).

## 1.1 TEMA E PROBLEMA

A transparência da gestão pública é benéfica e fundamental para a sociedade, a fim de que se estabeleça a confiança da população com os gestores públicos. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), “o objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, [...] por exemplo: programas e políticas de bem-estar, educação pública, segurança nacional e defesa nacional”(STN, 2016, p.22).

O governo, a fim de atender as necessidades sociais e meritórias do povo, tem suas diversas atividades desenvolvidas para o bem comum, como os gastos básicos em saúde, educação e assistência social, dentre outros. Sabe-se que é papel da sociedade, conquistar e exercer o controle político, além de acompanhar a fiscalização e transparência das contas públicas. Entretanto, apenas estes gastos básicos não atendem integralmente as necessidades das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, de tal forma que são necessários programas

de atendimento específico, conforme dispõe a Lei n.º 12.010/2009 (BRASIL, 2009, art. 260º, grifo nosso):

A destinação de recursos provenientes dos fundos mencionados neste artigo não desobriga os Entes Federados à previsão, no orçamento dos respectivos órgãos encarregados da execução das **políticas públicas de assistência social, educação e saúde, dos recursos necessários à implementação das ações, serviços e programas de atendimento a crianças, adolescentes e famílias**, em respeito ao princípio da prioridade absoluta estabelecido pelo caput do art. 227 da Constituição Federal e pelo caput e parágrafo único do art. 4 desta Lei.

Desta forma, são criados Fundos Públicos, a fim de concentrar esforços em ações e programas específicos, nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte e cultura. Dada a importância destes programas, pretendeu-se abordar nesta pesquisa, o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), este que estabelece a criação e sua manutenção como diretriz, conforme disposto na Lei n.º 8.069/1990, são “diretrizes da política de atendimento: “[...] IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990, art. 88º).

Tendo natureza jurídica de fundo, obedece, para todos os efeitos, às normas gerais de Contabilidade Pública, das quais se destaca a Lei n.º 4.320/1964, art. 71º (BRASIL, 1964, art. 71º):

Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

As responsabilidades para a constituição dos Fundos para a Infância e Adolescência são delimitadas pela legislação de cada município ou estado. Como nesta pesquisa aborda-se o FIA do Estado de Santa Catarina, apresenta-se a seguir um excerto da legislação específica do referido Estado, esta que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC). Dessa forma, explicitam-se algumas responsabilidades do CEDCA/SC, de acordo a Lei n.º 12.536/2002 (SANTA CATARINA, 2002, art. 2º):

X - definir a política de captação, a administração, o controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - do Estado, **acompanhando e fiscalizando sua execução**.

XI - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - destinados às entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados **exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção e sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente**. (grifos nossos)

Entretanto, apesar do CEDCA/SC ter responsabilidade sobre o FIA, é interessante observar o teor do art. 95º da Lei n.º 8.069/1990, que dispõe: “as entidades governamentais e não-governamentais referidas no art. 90º serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares” (BRASIL, 1990, art. 90º), e ainda conforme art. 96º da mesma Lei, “os planos de aplicação e as prestações de contas serão apresentados ao estado ou ao município, conforme a origem das dotações orçamentárias” (BRASIL, 1990, art. 96º).

Sendo assim, pode-se destacar a importância dos órgãos de fiscalização e controle do orçamento público, como por exemplo, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, órgão este responsável pela curadoria da infância e da juventude, que tem atuado em campanhas de fiscalização e também de captação de recursos aos Fundos para a Infância e Adolescência dos municípios e do Estado de Santa Catarina, o que também suscitou o interesse por esta pesquisa.

Com o propósito de analisar o orçamento público do Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina, esta pesquisa objetivou responder a seguinte pergunta:

*De que forma o Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina está aplicando os seus recursos?*

## 1.2 OBJETIVOS

Apresenta-se nesta seção o objetivo geral desta pesquisa, seguido por seus objetivos específicos, que o complementam.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Esta pesquisa tem por objetivo geral analisar a aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina, nos anos de 2012 a 2016.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

Foram definidos objetivos específicos, a fim de auxiliar no atingimento do objetivo geral. Tais objetivos são demonstrados na sequência:

- a) Compreender se o orçamento do Fundo está sendo executado de acordo com as normas aplicáveis.
- b) Verificar quais os tipos de receitas auferidas e qual o montante líquido arrecadado anualmente pelo fundo.
- c) Analisar os tipos de despesas que o fundo está incorrendo para o atendimento das políticas voltadas à criança e ao adolescente.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

O presente trabalho monográfico justifica-se por relevância em cenário social, público e acadêmico. Alcançando os objetivos e com a publicação dos resultados nos quais pretende esta pesquisa, diversos públicos podem ser alcançados.

No contexto social, esta pesquisa poderá auxiliar à sociedade em geral, pois os usuários interessados poderão se beneficiar das questões de transparência na área pública, destacando-se fortemente o controle social que a sociedade deve impor sobre a administração pública.

Em âmbito público, este trabalho torna-se relevante por ser uma análise orçamentária de um Fundo do Estado de Santa Catarina, vez que todos os municípios deste e de outros estados poderão se beneficiar, aplicando os resultados desta pesquisa em seus Fundos, sejam eles da Infância e Adolescência ou não. Igualmente, os profissionais da área pública, e principalmente os contadores dos fundos, poderão utilizar a pesquisa como sugestão de melhorias em sua gestão.

Academicamente, a pesquisa poderá auxiliar em pesquisas futuras, pois apesar de encontrar alguns trabalhos relacionados, não foram encontradas abordagens semelhantes sobre o tema. Além disso, nenhum dos trabalhos trouxe a forma de exploração dos dados e os resultados que se buscam nesta pesquisa.

### 1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta seção trata das delimitações desta pesquisa, ou seja, apresenta as pretensões deste estudo e também o atingimento de suas conclusões. O presente trabalho monográfico tem como delimitação o alcance de seus objetivos, explicitados na seção 1.2, e o cumprimento dos processos metodológicos, abordados no capítulo 3.

O presente trabalho monográfico se delimita aos dados do Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina divulgados no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, tendo ainda como delimitação temporal o período analisado, ou seja, os quadros detalhados de receitas e despesas, divulgados de 2012 a 2016.

## 1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Este trabalho inicia com o resumo. Além de diversas listas e o sumário, apresentam-se outros elementos iniciais. O trabalho é desenvolvido em cinco capítulos, que são: Introdução, Fundamentação Teórica, Metodologia de Pesquisa, Resultados da Pesquisa e Conclusões. No final do trabalho, apresenta-se o apêndice referido ao longo do desenvolvimento.

O primeiro capítulo, intitulado Introdução, inicia expondo brevemente o tema a ser exposto nesta pesquisa, e logo após são apresentados o tema e o problema deste estudo. Também são apresentados os objetivos geral e específicos, deste trabalho. Em seguida, apresentam-se a justificativa e a delimitação desta pesquisa. E por fim, tem-se a breve descrição deste trabalho.

O segundo capítulo, denominado Fundamentação Teórica, inicia tratando sobre transparência na gestão pública, abordando as seguintes legislações: Lei n.º 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e Lei de Acesso à Informação. Na sequência, trata das legislações relevantes ao orçamento público com foco nos fundos públicos. Por fim, traz estudos relacionados abordados em pesquisas anteriores.

O terceiro capítulo, denominado Metodologia da Pesquisa evidencia a classificação da pesquisa e em seguida são apresentadas população e amostra estudadas e critérios utilizados para essa delimitação. Por fim, são expostos os instrumentos aplicados e os procedimentos metodológicos específicos necessários para a coleta e análise dos dados desta pesquisa.

O quarto capítulo, denominado Resultados da Pesquisa, é a aplicação da teoria, etapa prática desta pesquisa. Este capítulo é iniciado com alguns dados sociais sobre o Estado de Santa Catarina, e ainda trata das responsabilidades aplicáveis ao Fundo para a Infância e Adolescência, com foco no FIA estadual. Explicita-se ainda, a divulgação dos dados coletados no Portal da Transparência de Santa Catarina, tanto das receitas quanto das despesas. Logo após tem-se a análise das receitas orçamentárias por natureza. Após esta seção, são relacionadas as despesas



orçamentárias, separadas por classificação funcional e por estrutura programática. Por fim, apresenta-se a análise geral dos resultados.

O quinto e último capítulo, intitulado Conclusões, inicia com a análise do atendimento dos objetivos, geral e específicos. Apresenta-se a síntese das principais conclusões acerca desta pesquisa. Por fim, são expostas algumas sugestões para pesquisas e trabalhos futuros.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo apresentam-se os fundamentos teóricos da pesquisa. Inicialmente traz-se um referencial sobre transparência na gestão pública, seguido de embasamento sobre orçamento público e fundos especiais. Por fim, apresentam-se os estudos anteriores relacionados a esta pesquisa.

### 2.1 TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Esta seção trata de normas aplicáveis à transparência na gestão pública. Trata inicialmente da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após aborda as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e por fim, normas relacionadas a transparência no acesso à informação pública.

#### 2.1.1 Lei n.º 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei n.º 4.320/1964, que instituiu as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, na época de sua publicação foi considerada um marco histórico. Porém, conforme Delmondes (2014, p.1), “após meio século de sua existência, e, havendo inclusive previsão constitucional para sua substituição (art. 165, § 9º), sua força regulatória, ainda que produza efeitos, demonstra e carece de atualização”.

Percebeu-se, a partir de 2008 que a contabilidade pública tem evoluído, contudo mesmo que atualizações e melhorias façam-se necessárias no teor da Lei n.º 4.320/1964, não há que desprezar a sua importância, pois esta Lei representou um marco histórico e é essencial na administração pública, por demonstrar uma estrutura de Contabilidade para controle dos orçamentos e balanços, sendo ainda muito importante para o país (DELMONDES, 2014).

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que foi também um marco significativo na Contabilidade, trabalha em conjunto com a Lei n.º 4.320/1964, e pode ser definida, conforme MPOG (2011*apud* PLATT NETO, 2017, p.149), "como um código de conduta para os administradores públicos, que passaram a obedecer a um conjunto maior de normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade".

A LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, em seu art. 48º, parágrafos 1º e 2º (BRASIL, 2000, art.48º, grifos nossos), também dispõe sobre a asseguuração da transparência em meios eletrônicos de acesso público:

Art. 48º **São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:** os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

[...]

§ 1º **A transparência será assegurada também mediante:** (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

[...]

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, **em meios eletrônicos de acesso público;** e (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

[...]

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, **os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público**

Segundo Platt Neto (2017, p.149), a LRF traz questões que vão além das despesas públicas, pois esta lei "trata da 'gestão fiscal responsável', que pressupõe a ação planejada e transparente". A LRF mudou a história da administração pública no Brasil, pois foi a partir dela que os governantes puderam ter um instrumento capaz de regrá-los, conforme a Cartilha da LRF, na gestão dos "[...] recursos públicos dentro de um marco de regras claras e precisas [...] relativas à gestão da receita e da despesa públicas, ao endividamento e à gestão do patrimônio público" (MPOG, 2015, p.2).

Para garantir o cumprimento da LRF, prevenindo os riscos e corrigindo eventuais desvios que possam afetar a transparência das ações governamentais, bem como suas contas públicas, existem meios empregados pela LRF, que são, conforme Platt Neto (2017, p.150, grifo do autor):

a) **transparência dos resultados:** por meio de relatórios provendo informações sobre as finanças públicas à sociedade

[...]

b) **metas, limites e condições:** metas de resultados entre receitas e despesas; limites e condições para despesas com pessoal, endividamento, seguridade social e serviços de terceiros, entre outros; e

c) **sanções pelo descumprimento da lei:** as infrações poderão ser tipificadas como crime, ato de improbidade administrativa ou infrações administrativas e político administrativas, resultando em penas e/ou penalidades.

A LRF é importante, pois representou um desenvolvimento em nosso país na forma de administração dos recursos públicos, pois os governantes, das três esferas de governo, passaram a seguir regras e limites claros de gestão dos recursos que estão sob a sua responsabilidade. Ainda, pode-se destacar que caso não o façam, eles estão sujeitos a sanções pelo descumprimento da lei. Pelo exposto, pode-se destacar se a LRF como ferramenta capaz de contribuir para a melhoria na gestão pública, e reduzir os problemas decorrentes de uma má gestão fiscal (MPOG, 2015).

### **2.1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP)**

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) estão vigentes desde 2008 e com a adoção dessas normas, a administração pública não poderá atender apenas a execução orçamentária, pois a sua visão deve ser ampliada. Sabe-se que essas normas são base para um processo de melhoria na Contabilidade Pública, mesmo que pareça aos gestores, algo trabalhoso e diferente da rotina na qual eles estavam habituados (NASCIMENTO *et al.*, 2015). A Contabilidade Pública passou por um processo de convergência às normas internacionais a partir de 2008, e este processo ainda demanda esforço do setor público, pois o mesmo está adequando-se gradativamente às normas internacionais.

A NBC T 16.1, que foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, na resolução CFC n.º 1.108/08 (CFC, 2013, item 3), definia Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) como “o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público”. Entretanto, esta norma foi revogada, perdendo a sua validade em 01/01/2017, com a adoção da NBC TSP – Estrutura Conceitual e alterada pelas Resoluções n.º 1.268/2009 (revogados os arts. 1º, 2º e 3º) e n.º 1.437/2013. Platt Neto (2017, p. 6), atualiza e define o conceito de CASP como “o ramo ou especialidade da Ciência Contábil que aplica, no processo gerador de dados e informações, as NBC TSP direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público”.

Dentre as várias mudanças na área pública, sabe-se que a principal delas, é a mudança de ênfase que essa adequação às normas trouxe, pois, apesar de a Lei n.º 4320/1964 já regulamentar uma série de objetivos que deveriam ser seguidos pelos órgãos, conforme Nascimento *et al.* (2015, p.2):

[...] a ênfase maior sempre foi dada a execução orçamentária, ou seja, a chamada contabilidade orçamentária, que compreende o estudo da receita, da despesa e do crédito público e executa a análise do fluxo financeiro dos recursos indispensáveis à satisfação das necessidades e ao desenvolvimento do Estado

Por ser uma reestruturação na Contabilidade Pública, encontram-se algumas dificuldades em sua implantação, pois a gestão pública teve que mudar a sua percepção adotando as novas normas, e o seu foco deve ser não apenas em meros controles orçamentários, mas sim em eficiência nas tomadas de decisão. Entretanto, a sua aplicabilidade depende do apoio dos gestores públicos e do comprometimento que eles tem com a sociedade em geral (SILVA, 2012). De acordo com Mota (2009 *apud* NASCIMENTO *et al.*, 2015, p. 3):

[...] esta é uma época de grandes mudanças na Contabilidade, atingindo o setor privado e o setor público. Especialmente no setor público, elas representam uma verdadeira revolução no arcabouço conceitual, nos procedimentos de escrituração e nas técnicas de evidenciação

Percebe-se que esta mudança suscitou desafios aos gestores públicos, bem como todos os envolvidos neste processo, pois eles devem aprimorar os seus conhecimentos e ter aptidão para compreender e aplicar às exigências das novas normas. Entretanto, destaca-se que esta nova perspectiva da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, trata da busca por informações mais confiáveis e transparentes, que possibilitem a compreensão por todos os seus usuários. (NASCIMENTO *et al.*, 2015).

### **2.1.3 Transparência no acesso às informações**

Além das legislações expostas, destacam-se outras, que tratam sobre o acesso à informação e a asseguarção da transparência na qual os órgãos públicos estão submetidos. A seguir, são demonstrados trechos de algumas normas, bem como as suas tratativas.

A Portaria Interministerial n.º 140/2006, disciplina a divulgação dos dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – internet, e dá outras providências. Em seu art. 2º (BRASIL, 2006, art. 2º) e seu art. 7º (BRASIL, 2006, art. 7º), trata da página do Portal da Transparência, bem como as informações que devem ser disponibilizadas:

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão manter em seus respectivos sítios eletrônicos na rede mundial de computadores página denominada “Transparência Pública”, tendo por conteúdo mínimo as informações previstas nesta Portaria.

[...] Art. 7º As páginas de Transparência Pública conterão informações sobre a execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, convênios, despesas com passagens e diárias dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, além de outros conteúdos que vierem a ser estabelecidos, utilizando obrigatoriamente o banco de dados de que trata o art. 3º.

A Lei n.º 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), também foi um marco no setor público, pois ela regulamentou o acesso do cidadão às informações públicas e deve ser cumprida por todos os órgãos da administração direta ou indireta. De acordo com Silva, Hoch, Santos (2013, p. 193), a LAI “[...] estabeleceu o dever de o Poder Público divulgar espontaneamente as informações de interesse coletivo (transparência ativa), bem como o de atender as demandas que são formuladas pela população (transparência passiva)”. Conforme o sítio eletrônico de Acesso à Informação do Governo Federal (BRASIL, 2017, grifos nossos):

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou **mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades**. A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos

Esta lei, por se tratar de direito de acesso às informações, precisa obedecer em seu escopo uma série de padrões, que sejam embasados nos melhores parâmetros e práticas internacionais (BRASIL, 2017). Ainda, conforme o sítio eletrônico de Acesso à Informação do Governo Federal (BRASIL, 2017, grifos do autor), os parâmetros e práticas são os seguintes:

- **Acesso é a regra**, o sigilo, a exceção (divulgação máxima)
- Requerente **não precisa dizer por que e para que** deseja a informação (não exigência de motivação)
- **Hipóteses de sigilo são limitadas** e legalmente estabelecidas (limitação de exceções)• Fornecimento **gratuito** de informação, salvo custo de reprodução (gratuidade da informação)
- **Divulgação proativa** de informações de interesse coletivo e geral (transparência ativa)• Criação de **procedimentos e prazos** que facilitam o acesso à informação (transparência passiva)

A LAI veio para facilitar o acesso às informações aos cidadãos, proporcionado meio de tornar este processo mais prático. O art. 10º, parágrafo 2º da LAI prevê que “o acesso a informações de interesse público devem ser viabilizadas através de alternativas de encaminhamento de pedidos por meio de sítios oficiais na Internet, o que torna o processo de requerimento de informações mais ágil, fácil e econômico” (SILVA, HOCH e SANTOS, 2013, p. 195). Nota-se que “todas as informações produzidas ou sob guarda do poder público são públicas

e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as informações pessoais e as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas” (BRASIL, 2017). No art. 3º da LAI (BRASIL, 2011, art. 3º, grifos nossos), está disposto que:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a **assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública** e com as seguintes diretrizes:  
 I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;  
 II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;  
 III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;  
 IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;  
 V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Percebe-se que essas informações disponibilizadas, além de acessíveis e divulgadas em conformidade com os princípios básicos da administração pública, precisam ser idôneas e transparentes, a fim de estabelecer a confiança da população com o poder público. A mesma Lei, em seu art. 6º (BRASIL, 2011, art.6º, grifos nossos), trata que “cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: **I - gestão transparente da informação**, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação [...]”. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (STN, 2014, p. 32, grifo nosso) completa este conceito, e explica que a transparência da gestão pública:

Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; **disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.**

Diante desses conceitos, entende-se que a administração pública deve priorizar a transparência em sua gestão, e conforme o disposto, isso inclui o orçamento público, que é uma peça essencial no planejamento anual em todas as esferas de governo. A próxima seção tratará do orçamento público e também dos fundos públicos, bem como suas especificações.

## 2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO E FUNDOSPÚBLICOS

### 2.2.1 Orçamento público

A partir do orçamento, os entes públicos poderão estimar as receitas e fixar as despesas, buscando manter o equilíbrio das contas. É importante para o governo estabelecer diretrizes para

os seus gastos, e ele deve segundo Araújo e Arruda (2009, p.56), “estimar quanto vai arrecadar, e fixar quanto, em que e como vai gastar o dinheiro que os cidadãos colocam à sua disposição [...] e quando o governo assim procede [...] está elaborando o orçamento público”. O orçamento público é um instrumento importante na gestão pública, e de acordo com o MCASP (STN, 2017, p.23, grifo nosso):

a Constituição brasileira exige a elaboração do orçamento anual, a sua aprovação pelo poder Legislativo e a sua disponibilização à sociedade. A sociedade fiscaliza a gestão das entidades públicas diretamente, respaldada pela Constituição, ou indiretamente, por meio de representantes. **A elaboração de demonstrativo que apresenta e compara a execução do orçamento com o orçamento previsto é o mecanismo normalmente utilizado para demonstrar a conformidade com os requisitos legais relativos às finanças públicas.**

Percebe-se a importância do orçamento público como instrumento de gestão, e a partir da comparação da previsão com a execução orçamentária, pois além de observar a conformidade com as leis, os órgãos públicos podem tomar decisões benéficas à sociedade. De acordo com Araújo e Arruda (2009, p. 57), “apesar de sua forma de lei, o orçamento, antes de tudo, é instrumento de planejamento, que permite acompanhar, controlar e avaliar a administração da coisa pública”. Completando este conceito, Andrade (2006, p. 60), dispõe que o orçamento:

Quando bem elaborado, transforma-se em instrumento de planejamento, deixando de ser apenas formalidade legal, permitindo que a execução orçamentária ocorra na mais perfeita ordem.

[...]

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, todas as peças orçamentárias passaram a ter maior notoriedade quanto a sua obrigatoriedade, necessidade e importância no processo de tomada de decisão e prestação de contas

De acordo com Carvalho (2010, p. 28, grifo nosso), “o orçamento é um processo contínuo, dinâmico e flexível, que traduz em termos financeiros para determinado período (um ano), os planos e programas de trabalho do governo”. É importante que o governo faça a previsão das receitas e fixe as despesas anualmente, e estabeleça programas de trabalho que atendam às reais necessidades da sociedade, e ainda busque a eficiência na execução destas despesas, a fim de obter um equilíbrio em suas contas. Giacomoni (2000, p. 64 *apud* VARELA; MARTINS e FÁVERO, 2012, p. 627, grifo nosso), dispõe que:

O orçamento público é um dos principais instrumentos do processo de gestão: **planejamento, execução e controle**. Assim como nos demais países, o orçamento público no Brasil orientou-se, inicialmente, pela necessidade de possibilitar aos órgãos de representação um controle político sobre o Executivo e a preocupação estava em manter o equilíbrio financeiro e evitar ao máximo a expansão dos gastos.



A partir dos conceitos básicos de orçamento público, pode-se definir o que são as receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, bem como algumas de suas especificidades. “A receita pública pode ser definida como os recursos auferidos na gestão que serão computados na apuração do resultado financeiro e econômico do exercício e desdobrados nas categorias econômicas *correntes* e de *capital*” (ARAÚJO e ARRUDA, 2009, p. 82). Para completar este conceito, Carvalho (2010, p. 283) define que, “de forma sucinta, pode-se dizer que é todo recurso obtido pelo estado para atender às demandas públicas”.

Classifica-se, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, a receita pública em dois tipos: receita orçamentária e receita extraorçamentária (BRASIL, 1964, art. 11º). Conforme Araújo e Arruda (2009, p. 83), receita extraorçamentária “engloba os valores provenientes de toda e qualquer arrecadação que não figure no orçamento do Estado e, conseqüentemente, todo recolhimento que não constitui sua renda. Portanto, não pertence ao Estado”. Ainda, tem-se a receita orçamentária, e Araújo e Arruda (2009, p. 82, grifo do autor) definem que:

A **receita orçamentária** representa valores constantes do orçamento, tais como tributos, rendas, transferências, alienações, amortização de empréstimos concedidos e operações de crédito por prazos superiores a doze meses, que são caracterizados, conforme o art. 11 da Lei n. 4.320/64, em receitas correntes ou receitas de capital.

A receita orçamentária é classificada, conforme o MCASP, obedecendo aos seguintes critérios: por fonte/destinação de recursos, por indicador de resultado primário e também por natureza, que pode ser tipificada em receita corrente ou receita de capital (STN, 2014). Conforme o MCASP (STN, 2014, p. 36):

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

Andrade (2006) e Araújo e Arruda (2009) definem que as receitas correntes podem ser divididas em: receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas agropecuárias, receitas industriais, receitas de serviços, receitas de transferências correntes, e em outras receitas correntes. Já as receitas de capital são divididas pelos referidos autores em: operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital, e em outras receitas de capital. Conforme Carvalho (2010, p. 306, grifos do autor), as receitas de capital:

São os ingressos de recursos financeiros oriundos de atividades operacionais ou não operacionais para aplicação em despesas operacionais, *correntes ou de capital*, visando a

atingir os objetivos traçados nos programas e ações de governo. São denominadas receita de capital porque derivam da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos e/ou alienação de componentes do ativo não circulante, constituindo-se em meios para atingir um fim público.

Destacam-se também alguns conceitos das despesas públicas, que conforme o MCASP (STN, 2014, p. 61), podem ser conceituadas como “o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade”.

Despesas públicas também podem ser conceituadas de acordo com Silva (2002, *apud* PLATT NETO, 2017, p. 97), como “todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos”. Ou seja, despesas públicas são os desembolsos ou os encargos assumidos pelos entes públicos, em prol do atendimento às necessidades da população. Classificam-se as despesas públicas em orçamentárias e extraorçamentárias (STN, 2014).

Despesa extraorçamentária ou dispêndio extraorçamentário é aquele que não foi previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), e segundo o MCASP (2014, p. 61) “compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios”.

Já as despesas orçamentárias, conforme Andrade (2006, p. 89), são aquelas “que estejam discriminadas e fixadas no orçamento, estando [...] previamente autorizadas pelo Legislativo, instituídas pelas normas legais e com adoção pelos três níveis de governo”. E ainda conforme o MCASP (STN, 2014, p. 61), despesa orçamentária é “toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada”.

A despesa orçamentária pode ser classificada de algumas formas, de acordo com o MCASP (STN, 2014), que são: classificação institucional; classificação funcional; classificação por estrutura programática e ainda, classificação por natureza. A classificação institucional está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Conforme o MCASP (STN, 2014, p. 61, grifos nossos):

Constitui **unidade orçamentária** o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias (art. 14 da Lei nº 4.320/1964). Os **órgãos orçamentários**, por sua vez, correspondem a agrupamentos de unidades orçamentárias. As dotações são consignadas às unidades orçamentárias, responsáveis pela realização das ações.

Já a classificação funcional, segrega as dotações orçamentárias em: função e subfunção. Essa classificação é representada por cinco dígitos, e conforme o MCASP (STN, 2014, p. 62, grifos nossos): “Os dois primeiros referem-se à **função**, enquanto que os três últimos dígitos representam a **subfunção**, que podem ser traduzidos como agregadores das diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária”.

Quanto à classificação por estrutura programática, é estruturada em: programa, ação, subtítulo/localizador do gasto e componentes da programação física. Programa pode ser definido como “o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou [...] demanda da sociedade” (STN, 2014, p. 63). Já as ações são, conforme o MCASP (2014, p. 63), “operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa”.

O subtítulo tem sua identificação baseada no localizador do gasto. De acordo com o MCASP (STN, 2014, p. 64), “o subtítulo permite maior controle governamental e social sobre a implantação das políticas públicas adotadas, além de evidenciar a focalização, os custos e os impactos da ação governamental”. Sobre os componentes da programação física, está disposto no MCASP (STN, 2014, p. 64) que:

Meta física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, se for o caso, num determinado período e instituída para cada ano. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Quanto à classificação da despesa orçamentária por natureza, os componentes são: categoria econômica, grupo de natureza da despesa, elemento de despesa. A categoria econômica classifica as despesas em correntes e de capital (STN, 2014). Já o grupo de natureza da despesa, segundo o MCASP (2014, p. 66), “é um agregador de elementos da despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto”. Já os elementos da despesa, “tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas [...] serviços de terceiros [...] e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins” (STN, 2014, p. 72).

### 2.2.2 Fundos Públicos

A fim de abordar alguns conceitos, utilizam-se três nomenclaturas de fundos nesta seção: fundos especiais, fundos públicos e fundos. De acordo com Platt Neto (2017, p. 235), cabe inicialmente abordar aspectos relacionados à nomenclatura de fundos, pois:

[...] é preciso considerar os diferentes nomes empregados. [...] A Lei n.º 4.320/1964 e o Decreto n.º 93.872/1986 os chamam de “fundos especiais”. O Projeto de Lei Complementar do Senado (PLS – Complementar121) n.º 229/2009 os chama de “fundos públicos” e, às vezes, apenas de “fundos”, de modo similar à LRF

Os fundos públicos são meios de descentralização financeira dos recursos do Estado, para que sejam atendidas demandas de áreas específicas da sociedade. Conforme a Lei n.º 4.320/1964, em seu art. 71º (BRASIL, 1964, art. 71º), “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”. Fundo especial pode ser definido também, segundo Andrade (2006, p. 185), como “um ente contábil sem personalidade jurídica que emergiu para descentralizar a aplicação de recursos, propiciando maior agilidade e flexibilidade no cumprimento de princípios, regras e objetivos específicos [...]”. Conforme Silva e Sarmiento (2006, p.5, grifo nosso):

Os recursos públicos na autonomia de projeto e no enquadramento de investimento em função específica estarão definidos como programação especial, e esses recursos desvinculados do Orçamento são caracterizados como Fundos Especiais. [...] Em outras palavras, **o fundo especial está associado à identificação de ações tidas como relevantes no contexto da administração pública.**

Ou seja, os recursos públicos que são arrecadados pelos fundos especiais, devem ter a destinação específica, delimitada em lei e as despesas incorridas pelos fundos devem estar relacionadas a programas vinculados a estes recursos. Os fundos, independente de sua natureza, possuem restrições quanto ao uso de recursos, que necessitam ser programados e utilizados para um fim específico. “Dai a necessidade de estabelecer programas especiais, de caráter global e permanente, para a execução de metas, nas quais os recursos, uma vez programados, não podem sofrer qualquer restrição ou perdas a ponto descomprometer todo o projeto” (SILVA e SARMENTO, 2006, p. 5).

Os fundos públicos movimentam os seus recursos, conforme a UNICEF (S.d., p. 36), “por meio de orçamento, conta bancária, contabilidade e prestação de contas próprios, o que, em princípio, facilita o seu acompanhamento e fiscalização”. Contudo, além de os fundos serem

fiscalizados por órgãos estaduais tais como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, e ainda serem meios de descentralizar recursos públicos, é necessário que a população atue também neste âmbito de fiscalização, a fim de avaliar os resultados práticos, ou seja, verificar se o fundo está atendendo aos objetivos propostos, e utilizando os seus recursos em prol do bem-estar social.

Segundo Cruz (2003 *apud* PLATT NETO, 2017, p. 243), “os fundos existem no âmbito dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), muito embora a maioria se encontre no âmbito do Executivo, localizando-se tanto na administração direta quanto na indireta”. Compreende-se a relevância dos fundos públicos em todo o país, e cabe aos gestores públicos aplicarem os recursos disponíveis de forma eficiente, garantindo ainda o acesso transparente às informações, conforme o disposto na Lei n.º 12.527/2011 (BRASIL, 2011).

Quanto aos recursos do fundo, cabe também destacar que “o saldo positivo apurado no balanço anual do fundo será transferido para o exercício seguinte em crédito – salvo por determinação em contrário da lei que instituiu o fundo” (PLATT NETO, 2017, p. 238). Ou seja, desta forma, o fundo acaba preservando recursos para os exercícios seguintes, entretanto essas sobras de recursos precisam ser aplicadas corretamente para o atendimento de políticas voltadas ao fim que se destina o fundo.

Existem duas modalidades de gestão de fundo especial, classificadas pelo Decreto-Lei n.º 93.872 (BRASIL, 1986, art. 71º), como fundos especiais de natureza contábil ou financeira, ou seja, “a modalidade de gestão de parcela de recursos do Tesouro Nacional, vinculados por lei à realização de determinados objetivos de política econômica, social ou administrativa do Governo”. Quanto à modalidade de gestão por natureza contábil, o referido Decreto-Lei, dispõe que “são Fundos Especiais de natureza contábil, os constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra a caixa do Tesouro Nacional” (BRASIL, 1986, art. 71º, § 1º).

Quanto à modalidade de gestão de natureza financeira, são os fundos especiais “constituídos mediante movimentação de recursos de caixa do Tesouro Nacional para depósitos em estabelecimentos oficiais de crédito, segundo cronograma aprovado, destinados a atender aos saques previstos em programação específica” (BRASIL, 1986, art. 71º, § 2º). Já Silva e Sarmiento (2006, p. 5, grifos do autor), classificam os fundos especiais em três tipos:

*Fundos de gestão de recursos financeiros* (destinados exclusivamente a financiamentos de investimentos em todas as áreas de interesse da entidade); em *fundos rotativos* (os que são criados e destinados àqueles programas cujos resultados financeiros são reinvestidos) e em *fundos de gestão de recursos financeiros e de outras naturezas*

(destinados à execução de programas especiais e trabalhos em setores da administração pública, tais como saúde, educação, assistência e outros).

Existem outros entendimentos sobre modalidades de fundos, contudo, de acordo com Platt Neto (2017, p.241), “para saber a natureza de um fundo em particular, é preciso verificar a lei que o instituiu”. A seção 2.3, na sequência, trata das pesquisas anteriores relacionadas relevantes ao tema desta pesquisa.

### 2.3 PESQUISAS ANTERIORES

O Quadro 1 relaciona as publicações encontradas com temas relacionados ao tema central desta pesquisa, indicando os seus principais objetivos, bem como os resultados encontrados. Lopes (1997) trata dos fundos especiais, mais especificamente do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina e o objetivo além de conhecer um fundo de saúde, foi analisar contabilmente este fundo. Como resultados, além do atingimento do objetivo geral, que era compreender contabilmente um fundo especial, foi identificado pelo autor que as receitas e despesas foram utilizadas adequadamente ao setor de saúde. Esta pesquisa relaciona-se ao estudo de Lopes (1997), visto que trata de legislação aplicada a fundos especiais e ainda especifica uma modalidade de fundo especial.

Já Silva e Sarmento (2006) estudaram os fundos especiais como uma ferramenta político-social, tratando de bases teóricas e aspectos qualitativos sobre fundos, o que auxiliou na fundamentação desta pesquisa. Os autores concluíram que, no aspecto de gestão e participação social, as políticas sociais que tem fundos especiais como ferramentas dão pouca importância aos mesmos. Varela, Martins e Fávero (2012) analisaram a eficiência de um fundo de saúde, utilizando a metodologia *Data Envelopment Analysis* (DEA), a fim de avaliar o desempenho dos municípios paulistas. A temática abordada por estes autores pode contribuir com esta pesquisa para a construção de embasamento teórico. Os resultados encontrados pelos autores demonstram que os serviços à população poderiam ser ampliados, sem que houvesse necessidade de novas dotações orçamentárias na maioria dos municípios paulistas.

Souza e Freitas (2012) tratam em sua pesquisa de fundos públicos e suas especificidades, e o trabalho destes autores pode auxiliar na construção da seção 2.2.2 desta pesquisa. Os autores

concluíram que os recursos públicos de uma administração descentralizada, como os fundos públicos, precisam ser aplicados de forma planejada.

**Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores relacionadas relevantes**

Autores <sup>[1]</sup>	Título/Tipo de publicação <sup>[2]</sup>	Temática abordada e resultados encontrados
Lopes (1997)	“Fundos Especiais: um estudo sobre o fundo estadual de saúde de Santa Catarina” / TCC	O objetivo principal dessa pesquisa foi compreender o funcionamento de um fundo especial, com foco na análise contábil do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina. Após de compreender a legislação pertinente à pesquisa, foram feitas consultas de relatórios contábeis disponíveis no sistema de contabilidade pública do Estado de Santa Catarina com relação ao ano de 1996. Como resultado, foi identificado que o fundo utilizou a alocação de recursos públicos de forma adequada e suas receitas foram especificamente utilizadas para o setor de saúde. Ainda, o autor considera que alcançou o objetivo proposto, de compreender melhor um fundo especial.
Silva e Sarmento (2006)	“Fundos Especiais: uma ferramenta importante para a municipalização das políticas setoriais” / Evento	O objetivo deste artigo foi compreender os fundamentos teóricos e políticos dos fundos especiais e a sua importância na efetivação das políticas públicas sociais municipais, quanto à gestão e participação social. Foram utilizadas a fim de alcançar o objetivo proposto, concepções teóricas e políticas da municipalização, descentralização e democratização de recursos e ainda, concepções sobre fundos especiais. Como resultados, a pesquisa concluiu que as políticas sociais que tem como ferramenta o Fundo Especial, dão pouca importância ao mesmo, no aspecto de gestão e participação social.
Varela, Martins e Fávero (2012)	“Desempenho dos municípios paulistas: uma avaliação de atenção básica à saúde” / Periódico	Nesta pesquisa objetivou-se a construção de uma metodologia de avaliação de desempenho dos municípios paulistas quanto à eficiência técnica na aplicação de recursos públicos nas ações de atenção básica à saúde. Além disso, a pesquisa buscou analisar a influência de variáveis não controláveis no processo de produção em tal área. Foi utilizada a metodologia <i>Data Envelopment Analysis</i> (DEA) a fim de alcançar os objetivos propostos. A população foi composta pelos municípios do Estado de São Paulo. Os resultados indicaram que seria possível ampliar a quantidade de serviços prestados à população sem a necessidade de novas dotações orçamentárias na maioria dos municípios.
Souza e Freitas (2012)	“Fundos Públicos: características, aplicação e controle dos recursos” / Periódico	Esta pesquisa teve como objetivo tratar sobre fundos públicos e suas especificidades. Além disso, objetiva demonstrar de que forma os gestores públicos devem lidar com a aplicação destes recursos, de forma a beneficiar a população. Foram utilizadas bases teóricas sobre o tema a fim de alcançar os objetivos propostos. Por fim, a pesquisa concluiu que os recursos públicos devem ser aplicados de forma planejada, principalmente no caso dos fundos públicos, que fazem parte de uma administração descentralizada.
<p>Notas:</p> <p>[1] Autores dispostos em ordem cronológica das publicações citadas.</p> <p>[2] Os tipos de publicações, sinteticamente, são: TCC; Periódico; e Evento.</p> <p>Detalhadamente, são: TCC – Monografias e artigos apresentados como Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação ou de especialização (latu sensu). Periódico – Artigos técnico-científicos publicados em periódicos (revistas, boletins, etc.). Evento – Artigos técnico-científicos publicados em anais de eventos (congressos, encontros, etc.).</p>		

Fonte: Elaborado pela autora com base nas fontes citadas (autores).

### 3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Nesta pesquisa, utiliza-se a abordagem metodológica a fim de alcançar os objetivos que foram propostos. Inicialmente nesta seção, é demonstrada a classificação da pesquisa e em seguida são apresentadas população e amostra estudadas, bem como os critérios utilizados. São expostos ao final, os instrumentos utilizados e ainda os procedimentos metodológicos empregados para a coleta e análise dos dados desta pesquisa.

#### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

As tipologias de pesquisa, conforme Raupp e Beuren (2010 *apud* GASPAR, 2015, p. 42), “que podem ser mais bem aplicadas à Contabilidade são classificadas em três grupos: quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto à abordagem do problema”.

##### **a) Quanto aos objetivos**

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é considerada descritiva, vez que avalia a previsão e execução orçamentária do FIA de Santa Catarina, a fim de verificar a adequação orçamentária do fundo com relação às normas aplicáveis ao mesmo. Por isso, esta pesquisa pode servir de base para outros estudos, pois esta metodologia e os resultados podem ser aplicados em outras entidades do setor público.

##### **b) Quanto aos procedimentos**

A presente pesquisa se classifica como documental, considerando que as demonstrações orçamentárias serão coletadas no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, referente a cada um dos exercícios a serem analisados.

Esta pesquisa também se classifica como bibliográfica quanto à pesquisa por bases teóricas relacionadas ao tema e ao problema desta pesquisa. O tema principal desta pesquisa é o FIA e os temas relacionados envolvem a gestão pública e suas normas. Buscou-se então, bases teóricas em sítios eletrônicos, livros, monografias, dissertações, teses e artigos científicos.



### **c) Quanto à abordagem do problema**

Este estudo classifica-se em qualitativo e quantitativo, pois considerando que esta pesquisa pretende conhecer o Fundo para a Infância e Adolescência, bem como as suas responsabilidades com relação à transparência na gestão pública, a partir de publicações e normas, é justificada a classificação desta pesquisa como qualitativa.

Esta pesquisa é considerada também quantitativa, uma vez que tem por objeto de estudo os demonstrativos orçamentários disponibilizados pelo Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, analisando-os por planilhas eletrônicas e gráficos.

## **3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

Nesta pesquisa, são analisados os dados divulgados no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, referente ao FIA estadual, nos anos de 2012 a 2016. Portanto, na amostra desta pesquisa são considerados apenas os dados disponibilizados no sítio eletrônico referido. Ainda, cabe destacar que são apenas os dados do FIA do Estado de Santa Catarina, não contemplando cada um dos fundos municipais.

## **3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA**

Na sequência, são apresentados os instrumentos de pesquisa utilizados para a busca e coleta dos dados, bem como os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo, a fim de analisar os dados coletados.

### **a) Quanto aos instrumentos de pesquisa**

Para a pesquisa de fontes primárias, ou seja, documental, foram coletados dados provenientes do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina nos anos de 2012 a 2016. Para a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, foram utilizados sítios eletrônicos, livros, artigos de periódicos, artigos de anais de eventos, teses, dissertações e monografias, a fim de se tornarem base para o capítulo de fundamentação teórica.

Foram pesquisadas publicações acadêmicas e técnico-científicas que se relacionam de forma similar ao tema desta pesquisa. As palavras-chave utilizadas para nas buscas foram Fundo,

Gestão Pública, Gasto Público, Infância e Adolescência, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Lei n.º 4.320/1964, Lei de Acesso à Informação, Lei de Responsabilidade Fiscal e variações destas, como abreviações, siglas e nomes por extenso. Entretanto, os trabalhos encontrados foram escassos e com abordagem diferente da qual se pretende neste estudo.

#### **b) Quanto aos procedimentos de pesquisa**

Esta pesquisa constitui estudo novo, não abordado em pesquisas anteriores. Para a composição desta pesquisa, destacou-se a evolução das receitas e despesas do Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina, divulgadas no período de 2012 a 2016.

Realizou-se esta pesquisa em 3 etapas:

1ª etapa: Revisar as normas aplicáveis e literatura especializada que trate da transparência na gestão pública, bem como de administração de fundos públicos.

2ª etapa: Identificar os dados disponibilizados sobre o FIA no sítio eletrônico do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina nos anos de 2012 a 2016.

3ª etapa: Coletar, tabular e analisar os dados encontrados a fim de identificar as receitas arrecadadas e despesas empenhadas, liquidadas e pagas pelo fundo.

## 4 RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo apresenta os resultados da pesquisa sobre o Fundo para Infância e Adolescência de Santa Catarina. Assim, inicialmente contextualiza-se o Fundo, na sequência realiza-se a análise da divulgação dos dados no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina. Trata ainda da análise das receitas orçamentárias, a fim de identificar a sua divulgação e a composição. Após as receitas, são analisadas informações sobre divulgação e composição das despesas orçamentárias. Por fim, discutem-se os dados da pesquisa relacionados às pesquisas anteriores.

### 4.1 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Sabe-se que existe um grande desafio na administração pública, o de utilizar de forma eficiente os recursos públicos, a fim de atender às necessidades demandadas pela população. Como já citado na seção 2.2.1, são criados fundos especiais, para que seja facilitada a “fiscalização da correta aplicação de recursos e a avaliação dos resultados obtidos, pelos órgãos de controle e auditoria ou pela própria comunidade organizada” (LOPES, 1997, p. 14). Destaca-se ainda, que os fundos especiais atendem a programas específicos e importantes, e um destes fundos é o Fundo da Infância e da Adolescência, no qual se aprofundou este estudo.

Precisa-se ter a certeza de que é um grande desafio, o de “promover e garantir os direitos das crianças e adolescentes brasileiros a condições dignas de saúde, educação, assistência social e medidas de proteção contra violações” (UNICEF, S.d., p.3). Os gastos na administração pública brasileira precisam com prioridade ser alocados a este fim pelos gestores públicos, para que através da descentralização de recursos e uma tão esperada gestão eficaz, as crianças e adolescentes sejam de fato, valorizadas, a começar pelo orçamento público. Conforme o MPSC (2013, p.11, grifo nosso):

O Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) foi previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como forma de captar recursos a serem **destinados, exclusivamente, à execução de políticas, ações e programas direcionados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.**

Conforme a Lei n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a destinação de tais recursos deve ser privilegiada (BRASIL, 1990, art. 4º), pois:

Art. 4 É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude

Diante disso, entende-se que por lei, as crianças e adolescentes são prioridades no orçamento público, em todas as esferas de governo. Mas a questão é saber se isso vem acontecendo na prática. De acordo com a Prattein (2015, p. 8) “[...] embora o país tenha criado legislações avançadas [...], há muito a fazer para tornar realidade o que está prescrito [...]. A questão-chave é: como mobilizar vontades e condições políticas para caminhar nessa direção?” Conforme o Manual do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (MPSC, 2013, p. 13),

[...] muito embora o texto da lei seja explícito ao afirmar que a criança e o adolescente são prioridades na formulação de políticas públicas, inclusive nas questões de dotação orçamentária, infelizmente, são encontrados na jurisprudência entendimentos que não reconhecem a eficácia do princípio da prioridade absoluta

Diante dessa questão e principalmente da necessidade de captação de recursos e uma gestão mais descentralizada, fez-se necessária a criação do Fundo da Infância e da Adolescência, previsto em todas as esferas de governo. A criação dos fundos teve sua origem prevista na Lei n.º 8.069/1990 (MPSC, 2013, p.16). O Fundo da Infância e da Adolescência pode ser compreendido pelo MPSC (MPSC, 2013, p. 24), como:

uma modalidade de Fundo Especial, que consiste no produto de receitas específicas, gerenciadas pelo respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e, por determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, deverão ser utilizadas, exclusivamente, no atendimento dos direitos da criança e do adolescente

O FIA pode receber recursos de diferentes formas, e conforme o MPTC (2010, p. 11), alguns recursos são:

[...] a exemplo daqueles previstos pelo Estatuto da Criança e Adolescente, conforme especificado a seguir, sem prejuízo de outras fontes acrescidas pela legislação municipal (ver item 1, do Prejulgado TCE/SC no 1681):

- a) recursos públicos em geral, incluindo os repasses realizados pela Prefeitura respectiva;
- b) doações de pessoas físicas e jurídicas sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros (inclusive aquelas dedutíveis do Imposto de Renda);
- c) rendimento de aplicações financeiras;
- d) recursos provenientes de multas e outros que lhe forem destinados.

Com relação ao item “b”, doações de pessoas físicas e jurídicas, uma das formas conhecidas pelos cidadãos é a destinação via imposto de renda, prevista no artigo 260º da Lei n.º 8.069/1990, que dispõe (BRASIL, 1990, art. 260º, grifos nossos):

Art. 260. Os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas **integralmente deduzidas do imposto de renda, obedecidos os seguintes limites:** (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

**I - 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real;** e (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

**II - 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda apurado pelas pessoas físicas** na Declaração de Ajuste Anual, observado o disposto no art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

Conforme o MPSC, quanto à natureza jurídica, o Fundo da Infância e da Adolescência é, “[...] uma reserva financeira que integra o orçamento público, é unidade orçamentária destinada, exclusivamente, às políticas de atendimento aos interesses da criança e do adolescente, não possuindo personalidade jurídica” (MPSC, 2013, p. 25). Ainda sobre os recursos que o FIA pode receber, cita-se o que está disposto na legislação estadual, em seu art. 13º, a Lei n.º 12.536/2002 (SANTA CATARINA, 2002, art. 13º) dispõe que:

Art. 13. Constituem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA:

I - as doações de contribuintes do Imposto de Renda;

II - a dotação consignada anualmente no orçamento do Estado e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício, bem como quaisquer outros incentivos governamentais;

III - as doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

IV - produto das aplicações no mercado financeiro e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

V - multas originárias das infrações aos arts. 245 a 258 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais;

VII - transferências da União; e

VIII - outros recursos legalmente constituídos

De acordo com o Manual do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de acordo com as legislações federal e estadual, o Fundo da Infância e da Adolescência pode receber recursos conforme a seguinte classificação, independentemente se municipal, estadual ou da União: Dotação Orçamentária do Executivo, Transferência Intergovernamental, Doações, Multas e Penalidades Administrativas e Rentabilidade de Aplicação no Mercado Financeiro (MPSC, 2013).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), conforme o MPTC (2010, p. 12, grifo nosso), “no exercício de sua competência legal prevista no ECA, vem estabelecendo diretrizes para a **adequada aplicação dos recursos** que transitam no FIA, devendo ser observado pelos conselhos municipais”. De acordo com o MPTC, alguns exemplos de despesas regulares podem ser formas de aplicação de recursos do FIA. No Quadro 2 são demonstrados alguns exemplos (MPTC, 2010, p. 13):

**Quadro 2 – Exemplos de despesas regulares do FIA**

<b>Tipos de Despesa</b>	<b>Especificação</b>
Programas e Projetos	Para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos.
Formação de Pessoal	Conselheiros dos Direitos, Conselheiros Tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Incentivo à guarda e adoção	Cumprindo o art. 260 do ECA, esta é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. O incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.
Estudos e diagnósticos	O Conselho dos Direitos poderá financiar, utilizando o FIA, as pesquisas que julgar necessárias à efetivação do atendimento.
Divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente	Divulgação para a sociedade, nos mais diversos meios, do ECA. Ver exemplos de divulgação na parte final desta cartilha (Referências e fontes de consulta recomendadas).

Fonte: Adaptado a partir do MPTC (2010, p. 13).

Diante do exposto, compreende-se que crianças e adolescentes precisam ser priorizadas no orçamento público e não só a partir de legislações específicas, mas sim de forma prática. Os fundos públicos citados na seção 2.2.2, são criados a fim de descentralizar recursos do Estado, para que possam ser atendidos programas específicos em prol de algumas áreas governamentais, e por isso, os fundos tornam-se essenciais na Administração Pública. E o FIA estadual, é apenas uma dessas peças na busca por uma gestão pública descentralizada, porém deve e sua gestão, priorizar a eficiência no atendimento às crianças e adolescentes. A próxima seção trata da divulgação dos dados referente ao FIA no Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina.

## 4.2 DIVULGAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No sítio eletrônico do Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, foram encontrados os dados da receita e da despesa detalhados no período analisado, de 2012 a 2016.

Quanto às receitas detalhadas, o filtro foi a partir código da unidade gestora do fundo, que no caso do FIA, o código é 260099. Os totalizadores encontrados foram diversos: ano, mês, alínea, subalínea, receita arrecadada líquida, entre outros, que podem ser observados integralmente no quadro 5, que consta no apêndice A deste estudo.

Quanto às despesas detalhadas, o filtro foi também foi a partir código da unidade gestora do fundo, no caso, código 260099. A partir deste filtro foram encontrados totalizadores, tais como: ano, valor empenhado, valor liquidado, valor pago, entre outros que podem ser observados na seção 4.4 deste estudo.

### **4.2.1 Receitas Orçamentárias**

Percebeu-se que o FIA estadual auferiu receitas anualmente em todo o período analisado. Observou-se na seção 2.2.1, que a receita orçamentária pode ser classificada por natureza, e de acordo com a pesquisa, encontrou-se as seguintes classificações, demonstradas no Quadro 3.

**Quadro 3 – Classificação da Receita Orçamentária por Natureza**

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Origem</b>	<b>Espécie</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Alínea</b>	<b>Subalínea</b>	
1 Receitas Correntes	13 Receita Patrimonial	132 Receitas de Valores Mobiliários	1325 Remuneração de Depósitos Bancários	132501 [1]	13250199 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados	
	17 Transferências Correntes	172 Transferências Intergovernamentais	1721 Transferências da União	172134 Transf. Rec. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	17213400 Transf. Rec. Fundo Nac. Assistência Social - FNAS	
		173 Transferências de Instituições Privadas	1730 Transferências de Instituições Privadas	173005 Transferências de Instituições Privadas - Fundos	17300506 [2]	
		175 Transferências de Pessoas	1750 Transferências de Pessoas	175004 Transferências de Pessoas - Fundos	17500401 Transferências de Pessoas - FIA	
		176 Transferências de Convênios	1761 Transferências de Convênios União e de suas Entidades	176199 Outras Transferências de Convênios União	17619902 Transf. Convênios União - Administração Indireta	
		19 Outras Receitas Correntes	192 Indenizações e Restituições	1922 Restituições	192201 Restituições de Convênios	19220112 [3] 19220132 Restituições de Convênios - FR 0269
	192207 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores				19220721 Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores - FR 0269	
					19220724 Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores - FR 0228	
	199 Receitas Diversas				1990 Receitas Diversas	199099 Outras Receitas
	Notas:[1] 132501: “2009, 2010: Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados; 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017: Remuneração de Depósitos de Recursos Bancários – Vinculados”. [2] 17300506: “2012: Transferências de Instituições Privadas-Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2013: Transferências de Instituições Privadas - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2014, 2015, 2016, 2017: Transferências de Instituições Privadas - Fundo Infância e Adolescência”. [3] 19220112: “2009, 2010, 2011, 2012: Restituições de Convênios - Outros Convênios f. 0228; 2013, 2014, 2015, 2016, 2017: Restituições de Convênios - FR 0228”. [4] 19909903: “2009, 2010, 2011, 2012: Outras Receitas Diversas - Administração Indireta; 2013, 2014, 2015, 2016, 2017: Outras Receitas Diversas - Adm.Indireta - Fundo de Reparelhamento da Justiça”					

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

A partir dessas classificações, pode-se proceder às análises anuais, verificando o montante líquido arrecadado pelo fundo, por código de subalínea. A Tabela 1 demonstra anualmente, o montante arrecadado pelo fundo, por código de subalínea.



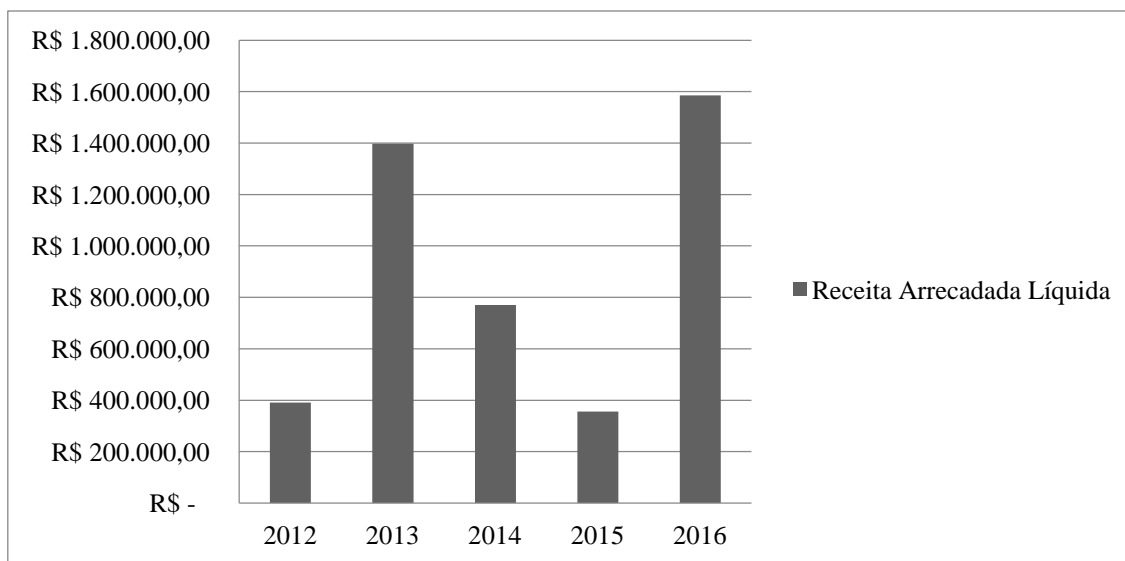
**Tabela 1 – Receita Arrecadada Líquida Anual por Código de Subalínea**

<b>Código</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
13250199	R\$ 24.542,67	R\$ 63.362,80	R\$ 129.349,80	R\$ 171.001,80	R\$ 1.307.842,00
17213400 <sup>[1]</sup>	-	-	-	-	-
17300506	R\$ 107.669,20	R\$ 459.720,70	R\$ 444.599,50	R\$ 73.352,97	R\$ 179.837,80
17500401	-	R\$ 331.240,60	R\$ 196.321,30	R\$ 106.077,40	R\$ 98.086,65
17619902	-	R\$ 543.541,00	-	-	-
19220112 <sup>[1]</sup>	-	-	-	-	-
19220132	-	-	-	R\$ 5.394,86	-
19220721	-	-	-	-	R\$ 190,04
19220724 <sup>[1]</sup>	-	-	-	-	-
19909903	R\$ 259.091,80	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 391.303,67</b>	<b>R\$ 1.397.865,10</b>	<b>R\$ 770.270,60</b>	<b>R\$ 355.827,03</b>	<b>R\$ 1.585.956,49</b>

Notas: [1] Estes códigos de subalínea constam nos dados coletados de receita, porém estão com valores zerados nos 5 anos analisados.

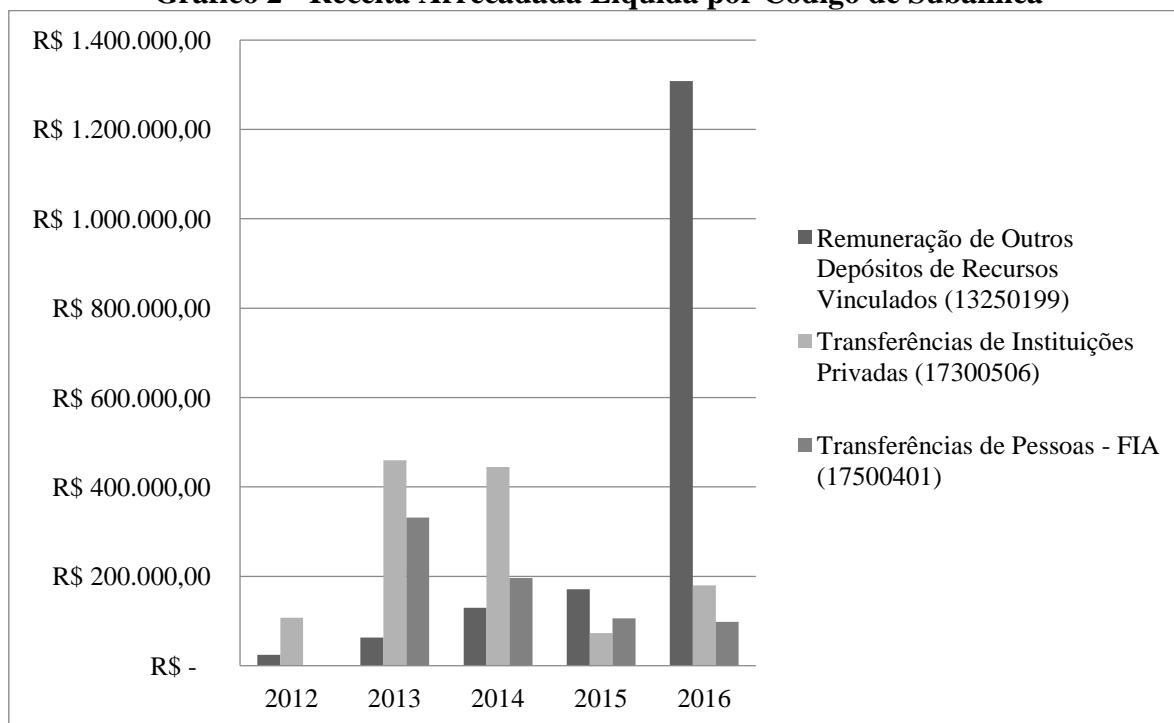
Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

Observa-se a partir da Tabela 1, que o Fundo arrecadou receitas sob o código 13250199, em todo o período analisado, porém em 2016, essa arrecadação foi significativa. Cabe destacar que essa receita, conforme especificação no Quadro 3, refere-se a “Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados”. Além deste, verifica-se ainda que os códigos de subalínea 17300506 e 17500401 também tiveram sua arrecadação em boa parte do período analisado. Os demais códigos foram arrecadados em apenas um dos anos analisados, e alguns ainda demonstram valores zerados. O Gráfico 1 demonstra a receita líquida arrecadada anualmente.

**Gráfico 1 - Receita Arrecadada Líquida**

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

A partir do Gráfico 1, observam-se os valores totais arrecadados anualmente pelo FIA, entretanto nota-se disparidade entre os anos. De 2012 para 2013 e de 2015 para 2016, a arrecadação de receitas orçamentárias obteve um crescimento. Cabe destacar que foram realizadas campanhas de arrecadação de recursos ao Fundo, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina nestes períodos. Conforme observado na Tabela 1, as receitas foram divididas por código de subalínea, e o Gráfico 2 demonstra os três códigos que mais se destacaram no período analisado.

**Gráfico 2 - Receita Arrecadada Líquida por Código de Subálnea**

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

O Gráfico 2 traz as receitas arrecadadas líquidas, assim como o Gráfico 1, entretanto neste gráfico, demonstram-se os três códigos de subálnea que tiveram destaque no período analisado. Observa-se que o código 17500401, que se refere às doações de pessoas via imposto de renda teve um aumento de arrecadação de 2012 para 2013 e de 2015 para 2016, possivelmente relacionado às campanhas efetuadas pelo MPSC.

#### 4.2.2 Despesas Orçamentárias

Quanto às despesas, observou-se na seção 2.2.1 que podem ser classificadas de algumas formas. O Quadro 4 demonstra as despesas por classificação funcional.

**Quadro 4 – Despesas por Classificação Funcional**

<b>Funcional</b>	
Função	Subfunção
08 Assistência Social	243 [1] Assistência à Criança e ao Adolescente
14 Direitos da Cidadania	122 Administração Geral
	128 Formação de Recursos Humanos
	243[1] Assistência à Criança e ao Adolescente
	845 Transferências
Notas:	
[1] A subfunção n.º 243 pode ser derivada tanto da função n.º 8 quanto da função n.º 14.	

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

No Quadro 4, observou-se a classificação das despesas por função e subfunção. Os resultados apontam que o Fundo possui apenas a subfunção 243, derivada da função 08. Quanto a função 14, o Fundo possui quatro tipos de subfunção relacionadas: despesas que envolvem a assistência à criança e ao adolescente; despesas com administração geral; despesas com formação de recursos humanos, e ainda despesas com transferências. Demonstra-se no Quadro 5, a classificação das despesas por estrutura programática, evidenciando os códigos de programa e de ação utilizados pelo Fundo.

**Quadro 5 – Despesas Classificadas por Estrutura Programática**

<b>Códigos de Programa</b>	<b>Códigos de Ação</b>	<b>Descrição da Ação</b>
745 <sup>[2]</sup>	229	2010: Modernização e Manutenção da Escola do Legislativo; 2011: Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; 2012, 2013, 2014, 2015: Modernização e manutenção de escola; 2016, 2017: Apoio técnico e financeiro.
745 <sup>[2]</sup>	280	2010: Manutenção e Serviços do Centro Administrativo; 2011, 2012, 2013, 2014, 2015: Manutenção e serviços do Centro Administrativo; 2016, 2017: Capacitações de pessoas.
745 <sup>[2]</sup>	303	2010: Participação em Projetos Municipais e Comunitários; 2011: Participação em projetos municipais e comunitários; 2012, 2013, 2014, 2015: Cofinanciamento de benefícios eventuais; 2016: Realização de campanhas.
510/745 <sup>[3]</sup>	316	2012, 2013, 2014, 2015: Apoio financeiro a entidades; 2016, 2017: Aquisição, atualização e manutenção.
510 <sup>[1]</sup>	370	2010: Promoção da Educação no Trânsito; 2011: Promoção da educação no trânsito; 2012, 2013, 2014, 2015: Manutenção de crianças e adolescentes no núcleo familiar.
745 <sup>[2]</sup>	378	2010: Ampliação e Manutenção dos Convênios de LA, PSC e CIP; 2011: Ampliação e manutenção dos convênios de LA, PSC e CIP; 2012, 2013, 2014, 2015: Reaparelhamento das unidades de atendimento; 2016: Elaboração de estudos e pesquisas.
510/745 <sup>[3]</sup>	710	2010: Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil; 2011: Combate à violência infanto-juvenil; 2012, 2013, 2014, 2015: Realização de campanhas.
510/745 <sup>[3]</sup>	723	SIPIA - Sistema de Informações para Infância e Adolescência.
510/745 <sup>[3]</sup>	724	Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
510 <sup>[1]</sup>	725	2010: Co-financiamento de Programas de Medidas Sócio-Educativas; 2011: Co-financiamento a programas de medidas sócio-educativas; 2012, 2013: Cofinanciamento a programas de medidas socioeducativas.
510/745 <sup>[3]</sup>	801	2010, 2011, 2012, 2013: Implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; 2014, 2015: Implementação do Plano Estadual de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
510/745 <sup>[3]</sup>	814	2010: Incentivo à Guarda e Adoção; 2011, 2012, 2013, 2014, 2015: Incentivo à guarda e adoção.
510/745 <sup>[3]</sup>	1085	Financiamento de projetos.
510/745 <sup>[3]</sup>	2187	Investimento de programa e projeto de pesquisa e diagnóstico.
510/745 <sup>[3]</sup>	2194	Implementação do Sistema Nacional Atendimento Sócio Educativo.

Notas:  
 [1] 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015: Proteção Social Básica e Especial; 2016: Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 2017: Gestão do SUAS.  
 [2] 2012, 2013, 2014, 2015, 2016: Cidadania e Direitos Humanos; 2017: Fortalecendo Direitos.  
 [3] Alguns códigos de ação podem estar vinculados ao código de programa 510 ou ao código de programa 745

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

Utiliza-se a classificação por estrutura programática para analisar anualmente quais os tipos de despesas estão sendo executadas pelo fundo, verificando o montante empenhando, liquidado e pago pelo fundo, por código de ação. As tabelas 2 a 6 demonstram, anualmente, as despesas do FIA estadual, por código de ação.

**Tabela 2 – Despesas por Código de Ação (2012)**

Código	2012		
	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
710	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.160,00</b>	<b>R\$ 2.160,00</b>	<b>R\$ 2.160,00</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

Verifica-se, a partir da Tabela 2, que em 2012, o montante de despesas por código de ação n.º 710, que foi empenhado, liquidado e pago é de R\$2.160,00. Conforme o Quadro 5, este código está relacionado à despesas com realização de campanhas no combate à exploração sexual infanto-juvenil. Observa-se que em 2012, o FIA estadual ainda possuía um montante de despesas baixo, visto que foi instituído neste período.

**Tabela 3 – Despesas por Código de Ação (2013)**

Código	2013		
	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
710	R\$ 169.283,70	R\$ 162.268,70	R\$ 162.268,70
724	R\$ 316.580,14	R\$ 258.012,34	R\$ 256.862,34
725	R\$ 57.760,71	R\$ 43.820,61	R\$ 43.820,61
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 543.624,55</b>	<b>R\$ 464.101,65</b>	<b>R\$ 462.951,65</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

De acordo com a Tabela 3, observou-se em 2013, 3 tipos de código de ação, 710, 724, 725, relacionados respectivamente, conforme o Quadro 5, à despesas com realização de campanhas no combate à exploração sexual infanto-juvenil; capacitação de recursos humanos e medidas socioeducativas. Observa-se que as despesas aumentaram significativamente com relação à 2012, e destacam-se as despesas com capacitação de recursos humanos, sob o código de ação n.º 724, código este que obteve o maior montante líquido, no período analisado.

**Tabela 4 – Despesas por Código de Ação (2014)**

Código	2014		
	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
316	R\$ 228.118,10	R\$ 273.118,06	R\$ 273.118,06
710	R\$ 22.022,50	R\$ 22.022,50	R\$ 22.022,50
724	R\$ 538.884,24	R\$ 426.165,15	R\$ 419.168,15
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 789.024,84</b>	<b>R\$ 721.305,71</b>	<b>R\$ 714.308,71</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

A partir da Tabela 4, observam-se em 2014, 3 tipos de código de ação, 316, 710 e 724, relacionados respectivamente, conforme o Quadro 5, à despesas com aquisição e manutenção do fundo; despesas com realização de campanhas no combate à exploração sexual infanto-juvenil; e capacitação de recursos humanos. Percebe-se que ainda em 2013, o saldo de despesas sob o código de ação 724, possui um montante líquido superior aos demais códigos.

**Tabela 5 – Despesas por Código de Ação (2015)**

Código	2015		
	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
229	R\$ 2.170,00	-	-
378	-	R\$ 2.092,80	R\$ 36.611,70
710	R\$4.708,80	R\$ 2.328,57	R\$ 2.328,57
723	R\$ 1.642,86	R\$ 5.650,77	R\$ 5.650,77
724	R\$ 155.236,60	R\$ 171.564,28	R\$ 171.564,28
725	R\$ 6.024,36	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00
801	R\$2.500,00	-	-
814	R\$ 10.465,59	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 180.578,21</b>	<b>R\$ 180.813,62</b>	<b>R\$ 180.813,62</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

Em 2015, percebeu-se na Tabela 5, que as despesas foram distribuídas em variados códigos de ação. O saldo das despesas sob o código de ação 724, ainda é superior aos demais, porém com relação ao ano anterior, teve seu valor reduzido.

**Tabela 6 – Despesas por Código de Ação (2016)**

Código	2016		
	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
229	R\$ 9.000,06	R\$ 9.000,06	R\$ 9.000,06
303	R\$ 124.932,90	R\$ 69.664,40	R\$ 69.664,40
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 133.932,96</b>	<b>R\$ 78.664,46</b>	<b>R\$ 78.664,46</b>

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

A partir da Tabela 6, observou-se que em 2016, as despesas foram inferiores a 2014 e 2015, porém derivaram de outros códigos de ação, 229 e 303, respectivamente, relacionados ao apoio técnico e financeiro da escola do legislativo; e realização de campanhas em projetos municipais e comunitários.

### 4.2.3 Relação entre as Receitas e Despesas Orçamentárias

Com relação às receitas apresentadas pelo Quadro 3 e as despesas orçamentárias, apresentadas nas Tabelas 2, 3, 4, 5 e 6, observa-se que as receitas arrecadadas pelo fundo são superiores as despesas orçamentárias incorridas pelo fundo em 4 dos 5 anos do período analisado. Entretanto, cabe destacar que os valores arrecadados deveriam ser utilizados, se possível, integralmente para o atendimento das crianças e adolescentes.

Contudo, conforme já citado na seção 2.2.2., os fundos preservam as sobras para os exercícios seguintes, pois conforme Platt Neto (2017, p. 238) “o saldo positivo apurado no balanço anual do fundo será transferido para o exercício seguinte em crédito – salvo por determinação em contrário da lei que instituiu o fundo. Assim, busca-se preservar os recursos dos fundos entre os anos, dando continuidade à sua destinação original”. A Tabela 7 demonstra esta relação entre as receitas e as despesas orçamentárias, demonstrando um superávit em 4 dos 5 anos analisados.

**Tabela 7 – Relação entre as Receitas e as Despesas**

Ano	Receitas	Despesas Empenhadas	Superávit / Déficit
2012	R\$ 391.303,67	R\$ 2.160,00	R\$ 389.143,67
2013	R\$ 1.397.865,10	R\$ 543.624,55	R\$ 854.240,55
2014	R\$ 770.270,60	R\$ 789.024,84	<b>-R\$ 18.754,24</b>
2015	R\$ 355.827,03	R\$ 180.578,21	R\$ 175.248,82
2016	R\$ 1.585.956,49	R\$ 133.932,96	R\$ 1.452.023,53

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados coletados no Portal da Transparência (2017).

### 4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta seção objetiva a comparação dos resultados obtidos nesta pesquisa com os resultados de pesquisas anteriores expostas na seção 2.3. Na seção referida, foram demonstradas pesquisas anteriores relacionadas relevantes com relação a esta pesquisa, disponíveis nos formatos de artigos técnico-científicos, eventos, e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Lopes (1997) apresentou os fundos especiais, com estudo de caso no Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina. Por sua vez, esta pesquisa apresentou embasamento sobre fundos públicos (denominados também de fundos especiais, conforme exposto na seção 2.2.2), e ainda tratou de uma análise orçamentária no Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina, diferenciando-se de Lopes (1997), que fez uma análise contábil, buscando compreender o fundo



estudado. Silva e Sarmiento (2006) abordaram os fundos especiais como uma ferramenta político-social e trouxeram aspectos qualitativos dos fundos. Esta pesquisa, além de trazer embasamento teórico sobre fundos públicos, abordou aspectos orçamentários de um fundo especial, coletando e analisando dados de receitas e despesas.

Quanto à Varela, Martins e Fávero (2012), a pesquisa objetivou analisar a eficiência de um fundo de saúde utilizando a metodologia *Data Envelopment Analysis* (DEA), a fim de avaliar o desempenho de municípios paulistas. Esta pesquisa diferencia-se dos autores citados, pois não foram utilizadas metodologias para a análise de eficiência e apenas coleta e análise de dados através de planilhas eletrônicas e gráficos, a fim de verificar a conformidade do fundo com a legislação, e ainda verificar a divulgação dos dados no portal da transparência estadual.

Já a pesquisa de Souza e Freitas (2012) utilizou-se como base teórica para esta pesquisa, uma vez que o trabalho destes autores se refere aos fundos públicos e suas especificidades. Cabe destacar que a pesquisa de Souza e Freitas (2012) difere-se desta, pois aborda aspectos qualitativos, com foco em aspectos teóricos sobre fundos públicos e suas especificidades. Contudo, esta pesquisa buscou avaliar o orçamento de um fundo específico, a fim de verificar de que forma o fundo está aplicando os seus recursos.

## 5 CONCLUSÕES

Este capítulo trata das conclusões deste trabalho, apresentando inicialmente as conclusões quanto aos objetivos, exposto na seção 1.2. Apresenta ainda as conclusões quanto aos resultados alcançados, e por fim, apresenta algumas sugestões para trabalhos futuros, a partir dos resultados obtidos por esta pesquisa.

### 5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar a aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina, nos anos de 2012 a 2016. Considera-se este objetivo parcialmente atendido, uma vez que faltam dados mais específicos sobre o orçamento do Fundo, que poderiam ser obtidos de outras formas, e que completariam esta pesquisa.

Os dados mais específicos poderiam ser, por exemplo: descrição detalhada de cada um dos projetos feitos em prol das crianças e adolescentes; materiais que detalhem cada um dos códigos de ação, que estão relacionados às despesas orçamentárias, a fim de verificar de forma aprofundada cada uma das despesas. Seria ainda interessante detalhar o código de ação n.º 724, que envolve as capacitações de recursos humanos para o atendimento das crianças e adolescentes e dentro do período analisado, é o montante mais alto dentre os códigos de ação.

Com relação aos objetivos específicos, o item “a” foi parcialmente atendido, pelas mesmas justificativas citadas anteriormente, uma vez que o fundo deve atender integralmente às políticas de atendimentos da infância e adolescência, porém não se pode verificar nesta pesquisa, por meio dos dados coletados, bases que sustentem a afirmação de integridade de acordo com as normas aplicáveis a este fundo.

Com relação ao item “b”, considera-se que foi atendido em sua totalidade, pois se verificou os tipos de receitas auferidas e qual o montante líquido arrecadado anualmente pelo fundo. Quanto ao item “c”, também foi atendido integralmente, pois se analisou os tipos de despesas que o fundo está incorrendo para o atendimento das políticas voltadas à criança e ao adolescente. Ainda, completando estes itens, fez-se uma relação entre as receitas e despesas orçamentárias, a fim de indicar se houve déficit ou superávit orçamentário.

## 5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

Esta pesquisa limitou-se a análise das informações do FIA estadual, no período de 2012 a 2016, e os dados sobre receitas e despesas orçamentárias divulgados no Portal da Transparência de Santa Catarina estão em conformidade com as normas vigentes até 2016, ou seja, as receitas e despesas são classificadas, codificadas e analisadas conforme o disposto no MCASP (STN, 2014), aprovado pela Portaria STN n.º 700/2014 e pela Portaria STN/SOF n.º 1/2014.

Os resultados alcançados por esta pesquisa são diferentes dos resultados abordados nas pesquisas anteriores, expostas na seção 2.3, pois Lopes (1997) fez uma análise contábil a fim de compreender um Fundo Estadual de Saúde através de um estudo de caso. Já esta pesquisa analisou orçamentariamente o Fundo para a Infância e Adolescência de Santa Catarina, a fim de elucidar a divulgação das receitas e despesas orçamentárias.

Silva e Sarmiento (2006) e Souza e Freitas (2012) trouxeram pesquisas qualitativas, que contribuíram para o embasamento teórico desta pesquisa, entretanto, esta pesquisa se difere destas, pois além de abordar os conceitos e especificações de um Fundo, trouxe também a abordagem de problema quantitativa, analisando os dados coletados através de planilhas eletrônicas e gráficos.

Respectivamente em 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, os resultados líquidos do Fundo, na confrontação entre as receitas arrecadadas líquidas e despesas empenhadas foram de R\$ 389.143,67; R\$ 854.240,55; -R\$ 18.754,24; R\$ 175.248,82 e R\$ 1.452.023,53. Por fim, observou-se que os valores arrecadados pelo FIA são superiores às suas despesas, apresentando resultado superavitário em 4 dos 5 anos analisados, registrando déficit orçamentário apenas em 2014. Concluiu-se que apesar de fundos preservarem recursos para os anos seguintes, conforme abordou-se na seção 2.2.2, deve existir por parte dos gestores do Fundo, uma preocupação na utilização destas sobras de recursos, pois as áreas que envolvem a crianças e adolescentes demandam prioridade. Por isso, na seção 5.3, em decorrência das limitações expostas, serão abordadas sugestões para trabalhos futuros, considerando que este tema pode ter continuidade.

## 5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Nesta seção, apresentam-se sugestões para pesquisas e trabalhos futuros, que podem ser realizados por outros autores, com o objetivo de ampliar o estudo realizado nesta pesquisa. Assim sendo, foram identificadas temáticas que podem ser trabalhadas por outros autores, com relação

aos Fundos Públicos, Fundos da Infância e da Adolescência, bem como aspectos relacionados a estes. Por isso, sugere-se:

a) identificar as principais diferenças entre as receitas e despesas orçamentárias apresentadas na seção 4.2.3, a fim de ampliar o escopo de análise, uma vez que não se pode atender ao objetivo geral desta pesquisa, que consistia em verificar a forma de aplicação dos recursos por parte do FIA estadual, observando se os resultados encontrados estão em conformidade com as normas aplicáveis ao mesmo.

b) utilizar a metodologia abordada nesta pesquisa em outros Fundos para Infância e Adolescência do país, sejam eles estaduais ou municipais.

c) aplicar os cálculos realizados por esta pesquisa em outros tipos de fundos do Estado de Santa Catarina sejam eles da educação, da saúde, da assistência social, dentre outros.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. 2. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. **Acesso à Informação**. Governo Federal. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 93.872**, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em: 30 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)>. Acesso em: 07 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 19 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.010**, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis n.ºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n.º 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 21 mai. 2017.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade Pública**: teoria, prática e mais de 800 exercícios. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.1**. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Aprovada pela Resolução CFC n.º 1.128, de 21/11/2008 (revogada a partir de 01/01/2017 pela NBC TSP – Estrutura Conceitual), alterada pela Resolução CFC n.º 1.268, de 10/12/2009 e pela Resolução CFC n.º 1.437, de 22/03/2013. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1128.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1128.doc)>. Acesso em: 17 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **NBC TSP – Estrutura Conceitual**, de 23 de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.doc>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Portaria Interministerial n.º 140**, de 16 de março de 2006. Disciplina a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – internet, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria\\_cgumpog\\_140\\_2006.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_cgumpog_140_2006.pdf)>. Acesso em: 29 mai. 2017.

DELMONDES, André de Sales. **50 anos da Lei das Finanças Públicas**: 4320/64. 2014. Disponível em: <<https://www.embras.net/wp-content/uploads/2014/04/50-ANOS-DA-LEI-ORCAMENTARIA.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. Transparência e Controle Social na Administração Pública. **Revista Temas de Administração Pública**. São Paulo, v. 8, n. 1, 2013. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6327>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

GASPAR, Manoela Favero Zanella. **Diferenças entre o valor do EBITDA divulgado pelas SA e o definido pela CVM**: Estudo das Companhias Listadas na BM&F BOVESPA. 2015. 113 f. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

LOPES, João Márcio. **Fundos Especiais**: Um estudo especial sobre o Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina. 1997. 63 f. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

MARTINS, Luiz Pablo; VÉSPOLI, Bianca de Souza. O Portal da Transparência como Ferramenta para a Cidadania e o Desenvolvimento. **Revista de Administração da FATEA**. São José Del Rei, v. 6, n. 6, p. 93-102, jan.jul. 2013. Disponível em: <<http://publicacoes.fatea.br/index.php/raf/article/view/627/443>>. Acesso em: 08 mai. 2017.

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Gestão Fiscal Responsável**: Cartilha sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/orcamento-federal/lei-de-responsabilidade-fiscal/cartilha>>. Acesso em: 19 mar. 2017.

NASCIMENTO, José Orcélio do; SANTOS, Solange Maria da Silva; ZITTEI, Marcos Vinicius Moreira; ARNOSTI, José Carlos Melchior. A Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público: uma mudança de Paradigma, a Contabilidade não mais vista exclusivamente pelo enfoque Orçamentário e Financeiro. In: 6º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS. Florianópolis, 2015. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <[http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso\\_internacional/anais/6CCF/80\\_16.pdf](http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/80_16.pdf)>. Acesso em: 07 nov. 2016.

PEIXOTO, Rosemara Fátima Chamberlain de Melo; SANTOS, Vilma da; QUINTAIROS, Paulo César Ribeiro; VELLOSO, Viviane Fushimi; OLIVEIRA, Edson Aparecida de Araújo Querido. **A Importância do Orçamento no Processo de Gestão Empresarial**. In: VIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação. São José dos Campos, 2008. Anais... São José dos Campos: UNIVAP, 2008. Disponível em: <[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2008/anais/arquivosEPG/EPG00781\\_01\\_O.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosEPG/EPG00781_01_O.pdf)>. Acesso em: 19 abr. 2017.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; VIEIRA, Audí Luiz. Transparência das contas públicas: um enfoque no uso da internet como instrumento de publicidade na UFSC. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 5, p.135-146, jan.jun., 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/1143>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Contabilidade Pública**: atualizada e focada. 17. ed. (rev. e atual.). Florianópolis: Edição do autor, 2017.

PRATTEIN - Educação e Desenvolvimento Social. **Manual dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo dos Direitos do Idoso**: Como o civismo tributário e a participação dos cidadãos e das empresas podem fortalecer políticas públicas voltadas a crianças, adolescentes e idosos. São Paulo, 2015. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO\\_Idoso/Manual-Fundos-2015\\_0\\_1.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO_Idoso/Manual-Fundos-2015_0_1.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2017.

SANTA CATARINA. **Lei n.º 12.536**, de 19 de dezembro de 2002. Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC – e adota outras providências. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/fia/arquivos/LEI-012536.pdf>>. Acesso em: 19. jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude. Manual do Promotor de Justiça da Infância e Juventude: Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. 2. ed. Florianópolis: MPSC, 2013. Disponível em: <<https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=699>>. Acesso em: 26 jun. 2016

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas. Ministério Público Junto ao TCE. Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude. **Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Florianópolis: TCE, 2010. Disponível em: <[http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/orcamento\\_infancia\\_adolescente\\_0.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/orcamento_infancia_adolescente_0.pdf)>. Acesso em: 26 jun. 2016

SILVA, Adériton Bueno. **A Contabilidade Pública e o Impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal na Administração Pública**. 2012. 33 f. Monografia (Curso de Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade Araguaia, Goiânia, 2012. Disponível em: <<https://www.fara.edu.br/sipe/index.php/anuario/article/download/137/121>>. Acesso em: 19. abr. 2017.

SILVA, Rosane Leal da, HOCH, Patrícia Adriani. SANTOS, Noemi de Freitas. A Lei de Acesso à Informação Pública e o Dever de Transparência Passiva do Estado: uma análise do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) de *sites* públicos. Santa Maria, 2013. **Anais...** Santa Maria, UFSM, 2013. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2013/2-3.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

SILVA, Suelene A. da C.; SARMENTO, Helder B. de M. Fundos Especiais: uma ferramenta importante para a municipalização das políticas setoriais. In: 6º CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. São Paulo, 2006. **Anais...** São Paulo, USP, 2006. Disponível em: <<http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos32006/571.pdf>>. Acesso em: 04 mai. 2017.

SOUZA, Maria Ilanice Lima de; FREITAS, Alciléia Sousa. Fundos Públicos – Características, Aplicação e Controle dos Recursos. **Caderno Gestão Pública**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 102-115, jul.dez. 2012. Disponível em: <<https://www.uninter.com/cadernosuninter/index.php/gestao-publica/article/view/238>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. Aprovado pela Portaria STN n.º 700/2014 e pela Portaria STN/SOF n.º 1/2014. 6. ed. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/367031/CPU\\_MCASP\\_6edicao/05eea5ef-a99c-4f65-a042-077379e59deb](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/367031/CPU_MCASP_6edicao/05eea5ef-a99c-4f65-a042-077379e59deb)>. Acesso em: 20 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. Aprovado pela Portaria STN n.º 840/2016 e pela Portaria STN/SOF n.º 2/2016. 7. ed. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C>



3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>.  
Acesso em: 13 abr. 2017.

UNICEF - Fundação das Nações Unidas para a Infância; Fundação João Pinheiro – Minas Gerais.  
**Orçamento Público: entendendo tudo.** Disponível em:  
<http://leaozinho.receita.fazenda.gov.br/biblioteca/Arquivos/entendendo.pdf>. [s. d.]. Acesso em:  
14 mar. 2017.

VARELA, Patrícia Siqueira; MARTINS, Gilberto de Andrade e FAVERO, Luiz Paulo Lopes.  
Desempenho dos municípios paulistas: uma avaliação de eficiência da atenção básica à saúde. **R. Adm.**, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 624-637, out/nov/dez. 2012. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/rausp/v47n4/a09v47n4.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2016.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – DADOS COLETADOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

**Quadro 6 – Dados coletados da Receita Orçamentária**

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	cdsubalinea	vlreceitaarrecadadaliquida
2012	1	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 4.638,49
2012	2	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 18.441,77
2012	3	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 22.905,84
2012	3	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.364,09
2012	4	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.104,59
2012	4	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 75.810,64
2012	5	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.625,51
2012	5	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 66.528,48
2012	5	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 3.196,98
2012	6	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 3.056,63
2012	6	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.569,68
2012	6	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 4.325,07
2012	7	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.924,51
2012	7	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 36.345,01
2012	7	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.741,34
2012	8	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.823,51
2012	8	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 4.737,38
2012	8	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.841,01
2012	9	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.192,16
2012	9	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 4.849,50
2012	10	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.509,90
2012	10	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 6.136,48
2012	11	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.263,25
2012	11	17	173	1730	173005	17300506	R\$ -
2012	11	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 4.898,35
2012	12	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 9.474,83
2012	12	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.331,14
2012	12	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 95.667,53
2013	1	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 40,00
2013	1	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 5.020,98
2013	1	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2013	1	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.931,16
2013	2	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.456,83
2013	2	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 5.028,55

Continua

Continuação

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	cdsubalinea	vltreitaarrecadadaliquida
2013	2	17	175	1750	175004	17500401	R\$ -
2013	2	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.567,31
2013	3	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 2.493,78
2013	3	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 2.779,60
2013	3	17	175	1750	175004	17500401	R\$ -
2013	3	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.990,09
2013	4	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 6.243,60
2013	4	17	176	1761	176199	17619902	R\$ 543.541,00
2013	4	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.557,05
2013	4	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.138,48
2013	4	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 2.407,98
2013	5	19	199	1990	199099	19909903	R\$ 2.718,95
2013	5	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 43.694,90
2013	5	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 4.491,67
2013	5	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	5	17	175	1750	175004	17500401	R\$ -
2013	6	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 15.053,36
2013	6	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 4.323,80
2013	6	19	199	1990	199099	19909903	-R\$ 12.649,26
2013	6	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 21.741,20
2013	6	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	7	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 21.521,64
2013	7	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 5.351,59
2013	7	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	7	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2013	7	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.271,55
2013	8	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 5.257,91
2013	8	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.083,75
2013	8	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 21.850,45
2013	8	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	8	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2013	9	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 17.780,37
2013	9	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2013	9	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	9	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 295.392,20
2013	9	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 5.814,75
2013	10	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.574,26
2013	10	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -

Continua

## Continuação

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	cdsubalinea	vltreitaarrecadadaliquida
2013	10	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 8.262,08
2013	10	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.710,76
2013	10	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2013	11	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 7.424,42
2013	11	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.277,07
2013	11	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 5.784,79
2013	11	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	11	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2013	12	17	176	1761	176199	17619902	R\$ -
2013	12	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 8.025,39
2013	12	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 314.501,15
2013	12	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 8.409,88
2013	12	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	1	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.372,22
2014	1	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.824,63
2014	1	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	1	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 10.192,12
2014	2	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.141,49
2014	2	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	2	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.997,24
2014	2	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 9.649,12
2014	3	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.788,19
2014	3	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.877,22
2014	3	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	3	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 9.521,40
2014	4	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 6.670,19
2014	4	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 10.123,43
2014	4	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.780,53
2014	4	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	5	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.617,30
2014	5	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 10.315,24
2014	5	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.891,18
2014	5	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	6	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.426,53
2014	6	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 9.799,03
2014	6	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	6	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.800,31
2014	7	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 153.424,68

Continua

## Continuação

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	cdsubalinea	vlreitaarrecadadaliquida
2014	7	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	7	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 11.376,19
2014	7	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.155,28
2014	8	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.635,60
2014	8	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 51.776,03
2014	8	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	8	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 11.417,52
2014	9	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 5.031,64
2014	9	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	9	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 12.239,99
2014	9	19	192	1922	192201	19220112	R\$ -
2014	9	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 26.863,43
2014	10	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.273,49
2014	10	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 12.634,73
2014	10	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 26.948,94
2014	10	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	10	19	192	1922	192201	19220112	R\$ -
2014	11	19	192	1922	192201	19220112	R\$ -
2014	11	17	172	1721	172134	17213400	R\$ -
2014	11	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 10.937,23
2014	11	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.602,78
2014	11	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 27.011,91
2014	11	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	12	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2014	12	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 11.248,16
2014	12	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 298.761,81
2014	12	17	172	1721	172134	17213400	R\$ -
2014	12	19	192	1922	192201	19220112	R\$ -
2014	12	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 11.143,75
2015	1	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	1	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.376,45
2015	1	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 1.961,77
2015	1	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 12.392,37
2015	2	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 11.110,27
2015	2	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 8.403,46
2015	2	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	2	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.448,44
2015	3	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 14.338,17

Continua

## Continuação

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	cdsubalinea	vlreceitaarrecadadaliquida
2015	3	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	3	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 6.874,50
2015	3	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.390,33
2015	4	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.609,65
2015	4	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.177,30
2015	4	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	4	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 13.321,19
2015	5	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 13.807,56
2015	5	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 4.119,87
2015	5	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.752,30
2015	5	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	6	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.832,65
2015	6	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	6	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 13.539,95
2015	6	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.111,33
2015	7	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 66.149,44
2015	7	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.712,55
2015	7	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	7	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 3.688,83
2015	8	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.197,08
2015	8	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	8	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.619,49
2015	8	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.142,59
2015	9	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.151,69
2015	9	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	9	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.148,13
2015	9	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.373,67
2015	10	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.813,21
2015	10	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.555,81
2015	10	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	10	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.125,51
2015	11	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 14.973,93
2015	11	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.394,60
2015	11	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 5.448,69
2015	11	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	12	19	199	1990	199099	19909903	R\$ -
2015	12	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.679,22
2015	12	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 8.683,29

Continua

## Continuação

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	cdsubalinea	vlreceitaarrecadadaliquida
2015	12	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 34.006,86
2015	12	19	192	1922	192201	19220132	R\$ 5.394,86
2016	1	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 3.146,12
2016	1	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.534,42
2016	1	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 13.492,98
2016	1	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	2	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	2	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.212,29
2016	2	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.754,01
2016	2	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 12.933,92
2016	3	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	3	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.185,61
2016	3	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 4.883,25
2016	3	19	192	1922	192207	19220721	R\$ 186,63
2016	3	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.161,21
2016	4	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	4	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	4	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.696,19
2016	4	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 13.644,96
2016	4	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 3.779,66
2016	5	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	5	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 4.091,81
2016	5	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	5	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.616,16
2016	5	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 14.392,43
2016	6	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 15.069,11
2016	6	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	6	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 5.649,28
2016	6	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	6	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.469,93
2016	7	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.923,83
2016	7	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	7	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.182,74
2016	7	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 14.567,64
2016	7	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	8	19	192	1922	192207	19220721	R\$ 3,41
2016	8	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 2.704,56
2016	8	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -

Continua

## Continuação

nuano	numes <sup>[1]</sup>	cdorigem	cdespecie	cdrubrica	cdalinea	csubalinea	vlreitaarrecadadaliquida
2016	8	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.329,90
2016	8	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 16.148,20
2016	9	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	9	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	9	17	175	1750	175004	17500401	R\$ -
2016	9	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 10.457,25
2016	9	13	132	1325	132501	13250199	R\$ -
2016	10	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	10	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	10	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 30.307,29
2016	10	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 63.278,46
2016	10	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.383,81
2016	11	13	132	1325	132501	13250199	R\$ -
2016	11	17	175	1750	175004	17500401	R\$ -
2016	11	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	11	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	11	17	173	1730	173005	17300506	R\$ 2.214,06
2016	12	17	173	1730	173005	17300506	R\$1.272.231,44
2016	12	19	192	1922	192207	19220721	R\$ -
2016	12	19	192	1922	192207	19220724	R\$ -
2016	12	13	132	1325	132501	13250199	R\$ -
2016	12	13	132	1325	132501	13250199	R\$ 34.095,68
2016	12	17	175	1750	175004	17500401	R\$ 5.228,46

Notas:

[1] numes: Número referente ao mês.

Fonte: Adaptado a partir dos dados coletados no Portal da Transparência (2017).